Brasília,
28 de outubro de 2024

Relatório da Administração

2º trimestre de 2024

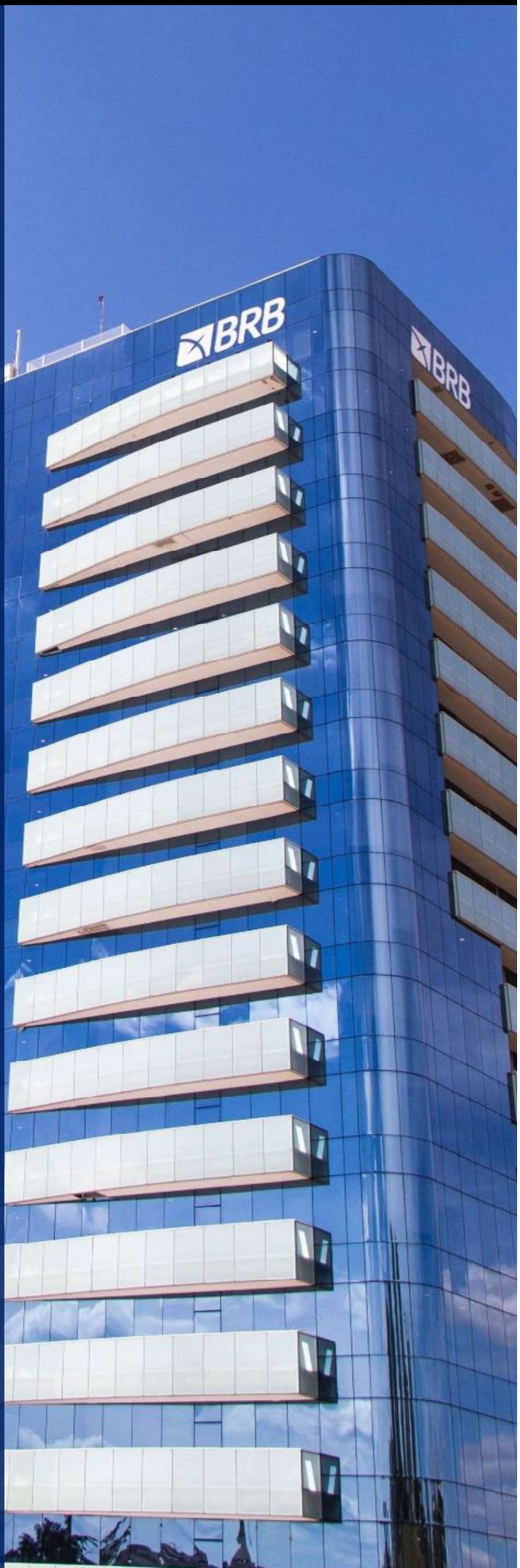

Acesse a nossa página de
Relações com Investidores

banco BRB

Administração

Paulo Henrique Costa
Presidente do BRB

Alexsandra Braga
Presidente da BRB Seguros

Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos
Presidente da BRBCARD em exercício

Emerson Rizza
Presidente da BRB DTVM em exercício

Juliana Gonçalves Navarro
Presidente da BRB Serviços em exercício

Dario Oswaldo Garcia Junior
Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI
Presidente da Financeira BRB em exercício

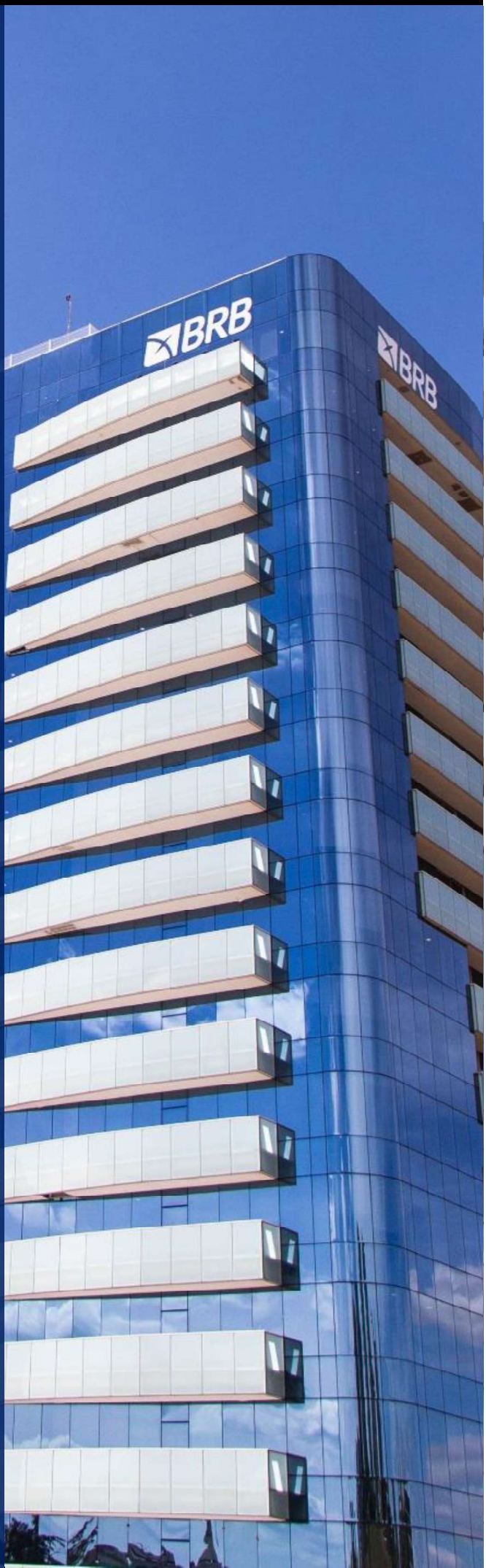

Mensagem da Administração

O ano de 2024 é de transição e transformação para o Banco. Em junho de 2024, o BRB foi classificado entre as **100 empresas mais valiosas do Brasil** pela consultoria internacional *Brand Finance*, alcançando a 93ª posição após subir 50 colocações. Essa conquista é fruto do planejamento estratégico iniciado em 2019, com a criação de novos produtos, parcerias, investimentos em tecnologia, e expansão nacional, que aumentaram a base de clientes de 685 mil para 7,7 milhões.

Demonstrando, ainda, que continua alinhado aos mais elevados padrões de mercado, com foco no fortalecimento de suas estruturas de capital e liquidez, bem como na melhoria de sua eficiência operacional, o Banco segue em crescimento constante pautado na construção de resultados atinentes a seus objetivos, tendo obtido um **lucro líquido recorrente** de R$ 92,2 milhões, no 1S2024.

A **carteira de crédito** atingiu R$ 36,0 bilhões, refletindo um crescimento anual de 8,4%. A **margem financeira** aumentou de forma expressiva, chegando a R$ 1,6 bilhão, o que representa um incremento de 36,3% em comparação ao 1S23. No mesmo período, o **ROAE** subiu para 10,4%, perfazendo um crescimento de 416%.

Visando consolidar seu crescimento e alcançar novos marcos históricos, ao longo semestre o BRB aprovou uma operação de **aumento de capital privado**. Uma estrutura de capital mais robusta permitirá um planejamento de expansão e de fortalecimento da atuação do BRB nas regiões prioritárias (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), implantando **novas linhas de negócios** e concluindo projetos importantes de investimentos em tecnologia, estrutura organizacional e pessoas. O principal impacto será o aumento do resultado decorrente das receitas de operações de crédito produzidas ou adquiridas. Essa iniciativa visa **posicionar o BRB entre os dez maiores bancos do Brasil**.

R$ **92,2** milhões
Lucro líquido recorrente
+ 147,9%

R$ **36,0** bilhões
Carteira de Crédito
+ 8,4%

R$ **1,6** bilhão
Margem financeira
+ 36,3%

10,4 %
ROAE
+ 416,0%

1S24 x 1S23

Um novo BRB para cada cliente

O Banco encerrou o **segundo trimestre de 2024** com **7,7 milhões de clientes**. Esse número representa um crescimento de 6,7% na base, em comparação ao 2T23, posicionando o BRB entre as maiores instituições financeiras do País e reafirmando a confiança do mercado em seus produtos e serviços.

No segmento de Pessoa Física, observou-se um robusto crescimento de 16,7% em relação ao 2T23, culminando em um total de 1,3 milhão de clientes ativos. Esse aumento substancial reflete o compromisso contínuo do banco com a oferta de soluções financeiras inovadoras e acessíveis. Paralelamente, o segmento de Pessoa Jurídica também registrou um crescimento saudável, com um aumento de 6,7% na base de clientes ativos, frente ao 2T23, alcançando um total de 45,6 mil clientes.

Base de clientes

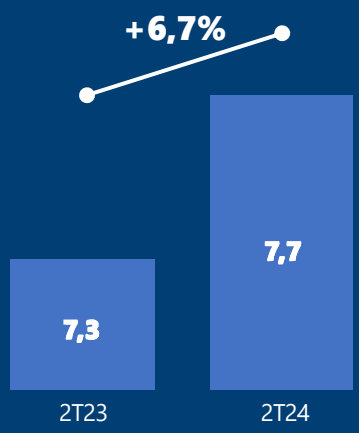

No segundo trimestre, o BRB publicou uma nova versão da Política de Relacionamento com Clientes e Usuários para o Conglomerado BRB, com foco no relacionamento cooperativo e equilibrado com os clientes e usuários, a fim de dispensar um tratamento justo e equitativo, considerando perfis de relacionamento e vulnerabilidades associadas. A gestão de indicadores foi totalmente reformulada e o Banco agora trabalha na melhoria de processos e na criação de uma política de consequências para que o foco principal seja sempre a centralidade dos clientes.

O compromisso do Banco com a melhoria da experiência e satisfação do cliente é evidenciado pelo *Net Promoter Score* (NPS) de atendimento do BRB no semestre, que foi de 71,1%. Esse índice coloca o BRB como um dos melhores bancos em atendimento no mercado bancário brasileiro. Tal feito reafirma o compromisso em ser referência, focando na excelência e na construção de relacionamentos duradouros e confiáveis.

Um Banco Nacional

Presença física em 17 estados + DF

No 1S24, o BRB foi classificado entre as 100 empresas mais valiosas do Brasil pela consultoria internacional *Brand Finance*, alcançando a 93ª posição após subir 50 colocações. Também foi reconhecido como o melhor banco de financiamento imobiliário do Brasil e líder de crédito imobiliário no DF, além de ser o maior financiador do agronegócio na região. O valor de mercado do banco atingiu quase R$ 4 bilhões, refletindo seu crescimento e reposicionamento no mercado.

MUSE DESIGN AWARDS **40%** **das agências com estrutura premiada**

A expansão impulsionada por investimentos em tecnologia consolidou o BRB como um banco nacional focado tanto na ampliação da base de clientes quanto no fortalecimento do relacionamento com os clientes existentes. Recentemente, o BRB inaugurou 22 agências no Distrito Federal, seguindo um modelo de atendimento humanizado e digital, o que contribuiu para o crescimento de sua base de clientes de 685 mil para 7,7 milhões em cinco anos. Além disso, três novas agências foram abertas em Palmas, capital do Tocantins, reafirmando o compromisso do banco com o desenvolvimento econômico local e oferecendo atendimento de excelência. Atualmente, o BRB está presente em 17 estados brasileiros, com 204 agências e 864 correspondentes, totalizando 1.068 pontos de atendimento.

Baseando-se em colaborações estratégicas para mitigar riscos e promover um crescimento constante, nos últimos anos, o BRB expandiu sua atuação para outras regiões do Brasil, alcançando progressos notáveis, como a modernização dos pagamentos de alvarás judiciais via Pix na Bahia e a gestão da folha de pagamento municipal em João Pessoa, beneficiando servidores e aposentados do INSS.

O Conselho de Administração do BRB aprovou a operação de aumento de capital privado, visando consolidar seu crescimento e alcançar novos marcos históricos, expandindo sua marca para novos públicos e nichos de mercado e reforçando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano.

Tecnologia

Super APP BRB

O BRB Mobile se destaca nas lojas de aplicativos, Apple Store e Google Play, como um dos melhores aplicativos bancários entre os bancos públicos, digitais e tradicionais, refletindo a satisfação e a confiança dos clientes. Com uma impressionante nota de 4.8, o app demonstra a evolução contínua e o compromisso de oferecer uma experiência financeira digital completa e acessível.

A avaliação positiva dos usuários nas lojas de aplicativos é um testemunho do sentimento de satisfação geral. Eles destacam não apenas a variedade de serviços oferecidos, mas também pela segurança, praticidade e fluidez que o BRB Mobile proporciona. O BRB entende a importância de evoluir junto com seus clientes, oferecendo soluções que facilitam e enriquecem a experiência bancária no dia a dia.

Inteligência Artificial

Visando a melhoria contínua da experiência do cliente, o Banco implementou uma solução de IA para desenvolvimento de software aumentou a produtividade em cerca de 27% em atividades críticas, como correção de bugs e modernização de sistemas. Essa solução atua como um assistente de codificação inteligente, sugerindo trechos de código e funções completas, permitindo que os desenvolvedores se concentrem em tarefas mais complexas e inovadoras. Os feedbacks foram positivos, destacando não apenas a economia de tempo, mas também o valor como recurso de aprendizado e aprimoramento de habilidades técnicas.

Cyber Segurança

Nos últimos dois anos, o BRB passou por uma transformação significativa em sua maturidade de segurança, elevando-se para uma posição de liderança no mercado. Essa evolução foi impulsionada por capacitações contínuas, workshops, seminários e treinamentos regulares, que tornaram a segurança uma parte essencial do DNA corporativo. O Banco investiu em tecnologia avançada, como sistemas de detecção e resposta a incidentes, criptografia avançada e autenticação multifatorial, fortalecendo suas defesas e otimizando processos internos. Esses esforços resultaram na redução de incidentes de segurança, respostas mais rápidas a ameaças emergentes e crescente reconhecimento de clientes e parceiros.

A maturidade de segurança do BRB agora excede as expectativas do mercado, e o Banco se compromete a continuar inovando e aprimorando suas práticas para garantir que a segurança permaneça uma prioridade.

Inovação para toda a sociedade

Vale do Silício 2024

Impulsionador da transformação digital

Em parceria com a *Plug and Play* – uma das maiores aceleradoras de *startups* do mundo, no 1S24 foi realizada a seleção de duas novas turmas para a 3ª e 4ª Edição do Programa de Inovação do BRB no Vale do Silício. A primeira turma embarcou para a Califórnia em junho e está ativamente desenvolvendo o projeto de Personalização de Ofertas. A segunda turma estará focada no projeto de Modelagem de Risco de Crédito. Essas iniciativas visam alavancar o potencial de inovação, melhorar as ofertas de serviços e produtos do banco, reduzir a inadimplência e customizar as propostas feitas aos clientes.

Entre março e junho de 2024, foram realizadas 6 jornadas com o uso da metodologia de *design thinking*, que consiste em uma abordagem inovadora que utiliza métodos e sensibilidades do design para atender às necessidades humanas e transformar ideias em soluções práticas e aplicáveis, envolvendo equipes multidisciplinares e com foco na experiência do cliente e na eficiência operacional. Nesse processo, mais de 100 funcionários participaram ativamente da construção das soluções. Durante essas jornadas, mais de mil clientes foram entrevistados, com o intuito de obter *insights* valiosos e de aprimorar os serviços do banco. Essas atividades são fundamentais para garantir que as operações estejam sempre alinhadas com as necessidades e expectativas dos clientes.

Durante esse período, o BRBLAB, em parceria com os entes residentes no Parque Tecnológico de Brasília, sediou o *Pitch Day* – iniciativa que reúne *startups* da região para apresentarem sua solução para as empresas do Parque Tecnológico, aceleradoras e potenciais investidores. Foram realizados 7 *Pitch Days* com a participação de 21 *startups*, abrangendo diversas verticais, como *Fintech*, *Agtech*, *Healthtech*, *Govtech* e *Legaltech*. O BRBLAB vem se tornando um importante ponto de encontro para o ecossistema de inovação do Distrito Federal, sendo um espaço dedicado a realização de eventos e reuniões estratégicas. Nesse contexto, foram realizados 160 eventos, atraindo aproximadamente dois mil frequentadores no espaço.

Ainda no 1S24, foi firmada uma parceria estratégica com uma importante Instituição de Ensino de Brasília, cujo objetivo é desenvolver e implementar atividades que visam acelerar as estratégicas de inovação de ambas as instituições, que trabalharão juntas para aprimorar programas institucionais, especialmente nas áreas de Empreendedorismo e Inovação. Essa colaboração reforça o compromisso do Banco com a excelência e a inovação contínua.

Essas entregas refletem o comprometimento do BRB com a agenda de inovação, com a melhoria contínua e com a excelência no atendimento aos clientes, além do empenho do Banco em impulsionar o desenvolvimento econômico e social, fortalecendo o ecossistema empreendedor e reafirmando sua posição como catalisador de novas ideias e soluções.

Banco *phygital*

Buscando melhorar a experiência do cliente, o BRB personalizou ainda mais os produtos disponíveis para os clientes do Nação **BRB Fla** e **AmericaBRB**, implementando itens de seguridade de forma personalizada ao interesse do cliente.

O Banco ainda implementou melhorias na experiência dos clientes, com ofertas, benefícios e experiências exclusivas para cada segmento. Houve aumento de 10% no indicador de crescimento da base de clientes alta renda, em comparação com o primeiro semestre de 2023.

Associada aos produtos indicados acima, ocorreu ainda a expansão dos atendimentos pela assistente virtual BáRBara, que passou a ofertar produtos de acordo com o segmento e com a necessidade dos usuários.

Open Finance

O BRB concluiu os requisitos necessários à sua habilitação para ofertar o serviço de Iniciação de Transação de Pagamento, no âmbito do Pix. A autorização foi declarada de forma oficial pelo Banco Central em junho de 2024 e a previsão de disponibilização da funcionalidade no Super App é no segundo semestre deste ano.

O Iniciador de Transação de Pagamento, que faz parte da agenda de Open Finance do Bacen, consiste em permitir que operações de pagamento (atualmente o Pix) sejam iniciadas no SuperApp BRB e debitadas em quaisquer outros bancos, sem que o cliente precise iniciar a transação na instituição debitada.

O objetivo é possibilitar que o cliente possa concentrar no BRB todas as suas contas de outros bancos e realizar a movimentação multibancária entre elas, de forma simples e descomplicada, no nosso SuperApp.

Cartões

No segundo trimestre de 2024, o faturamento total dos cartões de crédito do Banco atingiu R$ 2,5 milhões, um crescimento de 3% em relação ao primeiro trimestre de 2024 e 21% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Os cartões BRB apresentaram um faturamento de R$ 2,2 milhões, com crescimento de 4% em relação ao trimestre anterior e 27% em relação ao segundo trimestre de 2023.

A emissão de cartões Flamengo com a bandeira Visa representou um marco significativo, proporcionando novas oportunidades estratégicas. Além disso, a BRBPay encerrou o trimestre com uma base ativa de 2.961 lojistas e um TPV de R$ 145,3 milhões, um aumento de 81% em relação ao ano anterior.

Diversas estratégias de marketing foram realizadas, incluindo a campanha de vendas de cartões nas mídias digitais e a revitalização da Catedral de Brasília. Eventos como o Inova Summit e ações com influenciadores ampliaram a visibilidade da marca, alcançando um público mais amplo e engajado.

O Banco das melhores salas

A Sala VIP do Aeroporto de Brasília foi reformada, trazendo melhorias significativas e proporcionando experiências ainda mais agradáveis para os clientes.
Entre as mudanças realizadas estão: novo espaço kids com parede interativa e videogame; mobiliário mais moderno e decoração mais sofisticada; ampliação da área de disposição do buffet, garantindo mais conforto e praticidade para os viajantes.

Vale destacar que os clientes BRB podem usufruir, também, das Salas VIP em aeroportos de São Paulo, Rio e Goiânia, e das principais redes de Salas VIP globais: *Dragon Pass, Priority Pass e Lounge Key*. É importante mencionar ainda o Terminal de Aviação Executiva BRB, que oferece uma experiência única aos seus usuários.

Pessoas

O BRB continua a demonstrar um forte compromisso com o desenvolvimento de pessoas e a expansão de suas fronteiras. Por meio do desenvolvimento de novos escriturários e da busca de talentos em TI, investe-se não apenas no presente, mas também no futuro da instituição. Ao adotar processos seletivos robustos e programas de integração detalhados, o Banco garante que sua equipe esteja bem preparada e motivada para contribuir com o seu crescimento e inovação contínua. Assim, constrói-se uma base sólida para um futuro promissor, onde os empregados são capacitados a alcançar seu pleno potencial.

+111%
nas horas de treinamento

+40%
Empregados em home office

Seguindo com as iniciativas relacionadas à primeira Política de Diversidade e Inclusão do BRB, lançada em 2022, foram realizadas diversas ações de engajamento e letramento da nossa força de trabalho em temas relacionados e envolvendo datas celebrativas, dentre elas: conscientização sobre a "Síndrome de Down", o "Dia Nacional dos Povos Indígenas", "Dia Mundial de Conscientização do Autismo", Campanha de incentivo à doação de Leite materno e mês do orgulho LGBTQIAPN+.

Desenvolvendo pessoas, alcançando resultados sustentáveis

Em contínuo compromisso com o desenvolvimento e capacitação de pessoas, foi anunciada a sexta turma do Programa de Liderança Feminina, direcionado a empregadas das áreas de Rede e TI, visando aumentar a representatividade feminina em posições de liderança. Desde 2019, o programa tem contribuído para a ascensão de mulheres na organização, com 40% das participantes de 2019 e 31% das de 2023 alcançando promoções.

Além disso, a terceira edição do Programa de Trainee foi lançada, focando na área negocial e oferecendo formação e mentoria para novos talentos, com 25 participantes a serem selecionados. O Banco também intensificou os treinamentos em transformação digital e *User Experience* (UX), capacitando 75% da Direção Geral e aumentando em 111,2% as horas de treinamento, com destaque para *Data Science* e Liderança entre os temas mais procurados.

Pessoas

No segundo trimestre de 2024, iniciou-se o terceiro ciclo do programa **BRB In Home**, com a participação de 231 empregados, representando um aumento de aproximadamente 40% em relação ao ciclo anterior.

O BRB mantém o compromisso de oferecer modelos de trabalho flexíveis que melhorem a qualidade de vida dos colaboradores, promovendo um equilíbrio saudável entre vida profissional e pessoal. Essas iniciativas não só melhoram o clima organizacional, mas também aumentam a retenção de talentos e a produtividade, alinhando-se com a estratégia de sustentabilidade da empresa e eficiência operacional.

Além dos benefícios para os colaboradores, o programa trouxe impactos ambientais positivos, com a redução de 61 toneladas de CO_2, principalmente devido à diminuição do deslocamento casa-trabalho. Demonstrando seu papel como banco público e socialmente responsável, o BRB expandiu o programa para incluir vagas destinadas a PCDs com dificuldades de locomoção ou convívio social, gestantes com condições limitantes, lactantes até o primeiro ano da criança, e pais ou responsáveis de PCDs que necessitam de suporte contínuo, ampliando a participação dos empregados em 10% adicionais.

Conectando Talentos e Apoiando a Juventude

O BRB está comprometido em fortalecer sua conexão com a sociedade ao oferecer oportunidades de desenvolvimento para jovens talentos e promover a inclusão no mercado de trabalho. Essas iniciativas visam preparar os jovens para o ambiente corporativo, além de contribuir para a sustentabilidade e o desenvolvimento social.

Em maio de 2024, o BRB lançou o projeto BRB Conecta, que se alinha aos melhores programas de estágio do mercado. Com base em pesquisas de expectativa dos estagiários e gestores do Banco, o programa ampliou o número de vagas e reajustou a bolsa-auxílio, além de oferecer assistência médica com teleconsultas e ações de valorização.

Adicionalmente, o programa visa melhorar a eficiência operacional, reduzir a rotatividade e reter jovens talentos, preparando-os para o mercado de trabalho e abrindo portas para futuros colaboradores. Esta iniciativa destaca a importância da diversidade nos times de trabalho e busca fortalecer a marca empregadora do BRB, valorizar os estagiários e desenvolver os estudantes, promovendo uma troca de experiências que molda o futuro e constrói um legado de excelência.

No 2T24, o BRB recebeu o Selo Parceiro da Juventude, que reconhece as iniciativas das empresas do Distrito Federal voltadas à inclusão de jovens de 15 a 29 anos no mercado de trabalho. Este selo, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, visa aumentar a contratação de jovens nas grandes empresas do DF, destacando o compromisso do BRB com a responsabilidade social e a promoção da inclusão. Esse reconhecimento reafirma o papel do BRB no desenvolvimento sustentável da comunidade, mostrando que suas ações vão além do crescimento corporativo, gerando emprego e renda nas regiões onde o banco está presente.

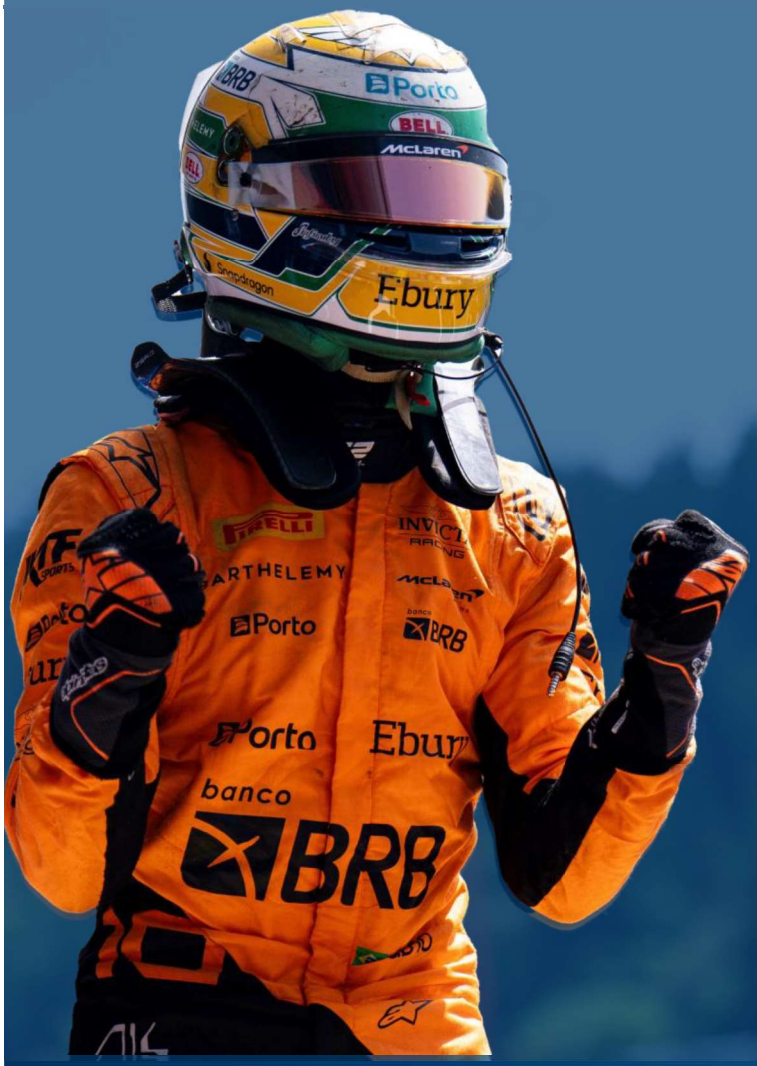

Banco dos Campeões

A fim de se consolidar como Banco do Automobilismo, reativar um dos principais equipamentos públicos do Distrito Federal e diversificar suas fontes de receita, com apoio de consultoria especializada (que também atende Interlagos-SP) e sob a supervisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o BRB publicou Edital de Concorrência Pública consolidando a maior parte dos serviços necessários para a revitalização do Autódromo de Brasília.

Para garantir uma experiência única e imersiva a todos os frequentadores do Autódromo, amantes do esporte a motor, está em discussão uma rede de parcerias negociais com os mais diversos players dos mais variados setores, a fim de gerar valor para sociedade e para os acionistas, a saber: comércio, entretenimento, publicidade, gastronomia, turismo, cultura e outros.

O Autódromo de Brasília segue no calendário da Stock Car, com potencial para promover geração de renda no DF e inserir um novo capítulo na história da capital no automobilismo nacional e internacional.

Os resultados do incentivo ao automobilismo já começam a surgir, com destaque para o piloto Gabriel Bortoleto, patrocinado pelo BRB, vencendo o GP da Áustria no dia 30 de junho.

O BRB é o patrocinador Master do tênis brasileiro, por meio de parceria firmada com a Confederação Brasileira de Tênis. Graças a esse apoio, o BRB contribui para o fortalecimento do tênis nacional, com a promoção de grandes eventos internacionais em território nacional, nas três categorias abrangidas: tênis, beach tênis e tênis em cadeira de rodas.

Além disso, o BRB apoia atletas de destaque, como as tenistas de quadra Laura Pigossi e Luísa Stefani, que possuem destaque no cenário internacional. Atualmente, as tenistas estão bem pontuadas no ranking da WTA, o que rendeu a convocação delas para a seleção brasileira de tênis feminino, para enfrentar a Alemanha na Billie Jean King Cup, realizada no mês de abril de 2024, em São Paulo. O próximo confronto do Brasil na Billie Jean será em novembro, em São Paulo, contra a seleção da Argentina e é esperada a participação das tenistas Laura e Luísa.

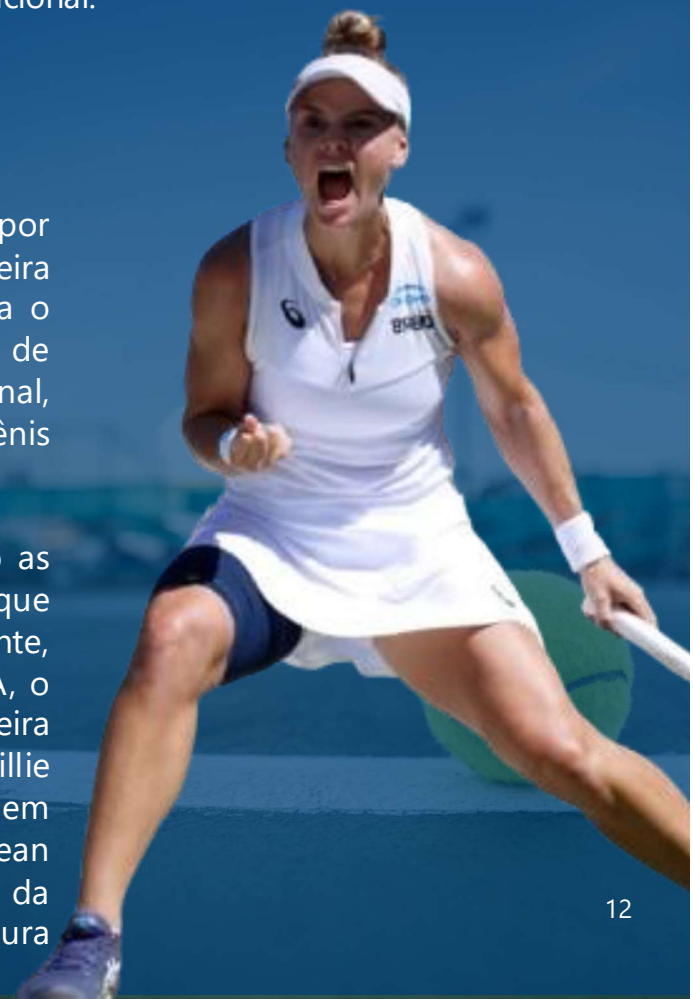

Instituto BRB

Sempre praticando a transformação do espaço que o cerca por meio de projetos de impacto social, o Instituto BRB busca levar dignidade e oportunidades a quem precisa, atuando de forma sistemática junto às necessidades da comunidade.

E, para alcançar objetivos tão importantes, o Instituto acredita na promoção do desenvolvimento social, criando oportunidades e transformando para melhor a sociedade.

No 2T24, o Instituto BRB e o Instituto Steinkopf se uniram para a realização de uma ação que reuniu pais e alunos participantes do projeto "Uma Sinfonia Diferente" com o time de empregados do BRB. O projeto visa agregar significados para a vida das crianças e adolescentes neurodivergentes por meio da música, auxiliando no desenvolvimento social, motor e cognitivo. A temática foi a abordagem das relações familiares e a empregabilidade para pessoas que estão no espectro autista. O Instituto apoia a causa e quer gerar impactos positivos no que tange à inclusão de pessoas atípicas à sociedade.

Em parceria com a BRB Serviços e visando preparar jovens de 18 a 25 anos para sua primeira experiência profissional, em maio de 2024 foi realizada a formatura da 6ª turma do Projeto Primeiro Emprego. Agora formados, esses jovens farão entrevistas e poderão fazer parte do banco de talentos da BRB Serviços e de outras empresas do Grupo BRB. O desafio do Instituto é capacitar e dar oportunidades para esses jovens se inserirem no mercado de trabalho.

Para saber mais sobre a atuação do Instituto BRB e apoiar sua causa acesse o site institutobrb.org.br

Em uma imensa rede de solidariedade que tomou conta do BRB em função do desastre climático ocorrido no Rio Grande do Sul, o Instituto BRB arrecadou mais de 105 mil itens de higiene pessoal e limpeza, além de 30 toneladas de alimentos, água e roupas que foram enviadas para as vítimas das enchentes em diversas cidades do RS.

A campanha começou no dia 6 de maio e durou 11 dias, mobilizando, além dos empregados do Conglomerado BRB, também os clientes, que fizeram doações em agências do Banco.

Meio Ambiente, Social e Governança

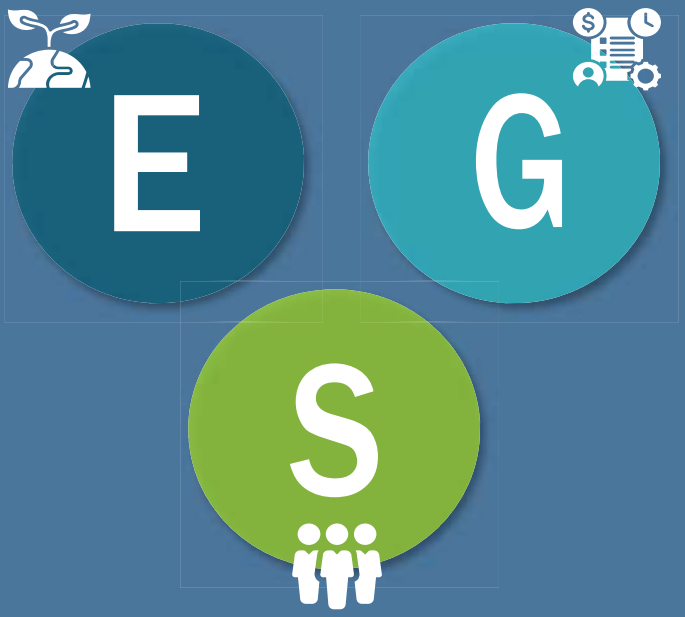

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do BRB reflete o compromisso contínuo da instituição com aspectos sociais, ambientais e climáticos, e foi recentemente revisada para aprimorar sua eficácia.

Dentre as diretrizes da PRSAC destaca-se a promoção da Educação Financeira como um pilar essencial para fomentar a prosperidade e o bem-estar das pessoas. Em alinhamento com essa premissa, foi aprovada, no mais alto nível de governança da Instituição, a Política de Educação Financeira do BRB.

Esta nova política reforça o compromisso do Banco com os aspectos sociais, ambientais e climáticos, e busca continuamente aprimorar sua performance sobre o tema.

Como instituição bancária, o BRB reconhece a relevância de sua atuação na construção de uma sociedade cada vez mais próspera. E, por isso, trabalha para que suas medidas de educação financeira contribuam para o desenvolvimento de habilidades, atitudes e comportamentos que favoreçam as tomadas de decisão financeira de forma consciente, auxiliando o cidadão no gerenciamento de suas finanças e viabilizando a participação de indivíduos em vulnerabilidade socioeconômica na vida social e econômica.

Já sobre os aspectos ambientais e climáticos, o Banco segue com o compromisso em reduzir suas externalidades ambientais negativas e tem diminuído o consumo de papel em suas dependências. Essa jornada de otimização de processos resultou, no 2T24, na redução de 16% no volume de impressões das agências, quando comparados com o 2º trimestre de 2023.

Destacamos ainda que o BRB passou a inventariar os escopos 1 e 2 de suas emissões de gases do efeito estufa, considerando a metodologia do Programa Brasileiro GHG *Protocol*. Em junho de 2024, foi enviado o inventário com data base de 2023 para análise técnica e posterior publicação no Registro Público de Emissões, plataforma hospedada pela FGV, que abriga os inventários de todos os participantes do Programa.

Plano de Saúde GDF

O Banco BRB cumpre, em sua prestação de serviços, o propósito de transformar a vida das pessoas e promover o desenvolvimento econômico, social e humano. A Gestão do plano de Saúde dos servidores do GDF vai ao encontro desses anseios, melhorando a qualidade de vida daqueles que dedicam suas vidas para cuidar de outras vidas.

Desde sua implantação o Plano possibilitou a realização de mais de 6,4 milhões de exames laboratoriais, 1,3 milhão de consultas eletivas e de urgência, 275 mil tratamentos seriados e 67 mil internações clínicas ou cirúrgicas.

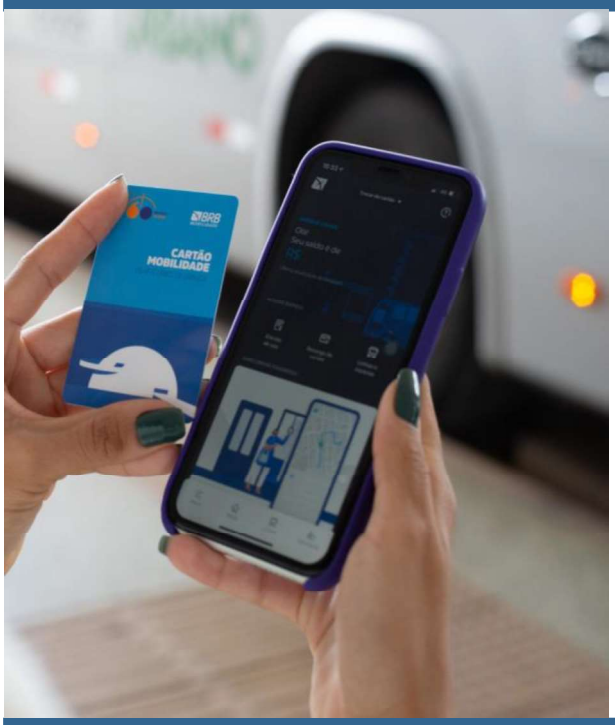

PIX Mobilidade

No primeiro semestre, 170 mil clientes foram beneficiados com mais agilidade e comodidade na aquisição dos créditos de mobilidade por meio da recarga por PIX.

Desde a implantação dessa forma de pagamento, seus números crescem exponencialmente consolidando-se como o principal meio de pagamento de recargas e impulsionando a transição dos meios físicos para os digitais e o aumento para 460 mil da base de usuários do aplicativo BRB Mobilidade, que contou com 1,3 milhão de solicitações de recargas para os cartões de transporte.

Na Hora

O Na Hora é um serviço de atendimento integrado que reúne em um mesmo local, órgãos prestadores de serviços públicos. Proporciona a dinâmica e flexibilidade necessárias ao atendimento, com foco principal no cidadão, disponibilizando serviços essenciais em locais estratégicos, de grande circulação de pessoas, de fácil acesso e com horário de atendimento ampliado.

O Conglomerado BRB ampliou as unidades e melhorou significativamente a experiência dos cidadãos usuários dos serviços disponibilizados pelo Na Hora. Além de fornecer mão de obra qualificada para atendimento ao público, toda a infraestrutura tecnológica das unidades foi substituída por equipamentos novos e modernos. Marcando a remodelagem dos ambientes, o BRB já entregou as unidades Rodoviária, Brazlândia, Sobradinho, Ceilândia, Riacho Fundo e Gama, completamente revitalizadas, proporcionando segurança e conforto aos cidadãos.

Carteira de crédito

No 2T24, a carteira de crédito do BRB atingiu R$ 36,0 bilhões, um aumento de 8,4% em relação ao 2T23. O crédito rural destacou-se com um crescimento de 79,4%, enquanto os segmentos de cartão de crédito e imobiliário cresceram 37,0% e 32,1%, respectivamente. O crédito rural agora representa 4,4% do total da carteira, um aumento de 79,4%, em relação ao mesmo período do ano anterior.
Ademais, a linha de crédito para pessoa física fechou o trimestre com 45,9% do saldo total da carteira, uma retração de 9,4 pontos percentuais em comparação ao ano anterior. Dentro dessa categoria, o crédito consignado é o mais significativo, representando 34,0% do total da carteira, com um saldo de R$ 12,3 bilhões, refletindo estratégias para atrair novos perfis de clientes.

62,9%

da carteira em Consignado e Imobiliário

Originação do crédito

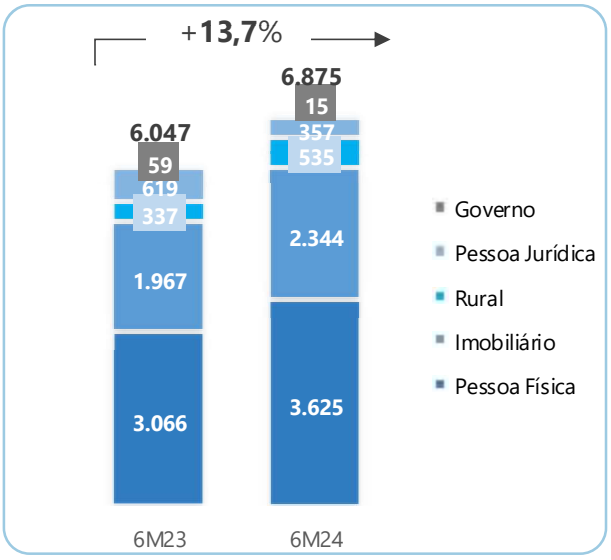

R$ milhões

% Participação	Jun/23	Mar/24	Jun/24	Δ 3m	Δ 12m	Jun/23	Mar/24	Jun/24
Pessoa Física	**18.370**	**17.524**	**16.521**	**-5,7%**	**-10,1%**	**55,3%**	**48,6%**	**45,9%**
Consignado	14.325	13.030	12.256	-5,9%	-14,4%	43,1%	36,1%	34,0%
Crédito Pessoal Parcelado	3.801	4.232	4.014	-5,2%	5,6%	11,4%	11,7%	11,1%
Rotativo	244	262	252	-3,8%	3,3%	0,7%	0,7%	0,7%
Pessoa Jurídica	**4.098**	**5.031**	**4.775**	**-5,1%**	**16,5%**	**12,3%**	**13,9%**	**13.3%**
Capital de Giro	576	442	361	-18,2%	-37,3%	1,7%	1,2%	1.0%
Investimento	1.667	1.907	1.877	-1,6%	12,6%	5,0%	5,3%	5.2%
Governo	1.387	1.829	1.965	7,4%	41,7%	4,2%	5,1%	5.5%
Rotativo	469	853	572	-32,9%	22,1%	1,4%	2,4%	1.6%
Cartão de Crédito	**1.978**	**2.348**	**2.711**	**15,4%**	**37,0%**	**6,0%**	**6,5%**	**7,5%**
Imobiliário	**7.879**	**9.716**	**10.411**	**7,2%**	**32,1%**	**23,7%**	**26,9%**	**28,9%**
Rural	**885**	**1.465**	**1.588**	**8,4%**	**79,4%**	**2,7%**	**4,1%**	**4,4%**
Total	**33.210**	**36.084**	**36.006**	**-0,2%**	**8,4%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Crédito Imobiliário

No segundo trimestre de 2024, o BRB atingiu um novo marco significativo em sua história: R$ **10 bilhões** no saldo da carteira de financiamentos imobiliários. O resultado representa um aumento de mais de 1.200% desde dezembro de 2018. Esse novo recorde é resultado de estratégias implementadas desde 2019, como a revisão de processos e adoção de taxas competitivas. O BRB é líder em crédito imobiliário no Distrito Federal e ocupa a sexta posição nacional, com R$ 1,67 bilhão contratado até maio de 2024, financiando 3.593 unidades. O principal produto da carteira imobiliária do BRB é o Crédito Habitacional, que financia a aquisição de unidades residenciais e comerciais para pessoas físicas e jurídicas. Dentre as linhas de crédito, houve destaque para o financiamento das operações enquadradas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) para imóveis residenciais até R$ 1,5 milhão, representando 43,30% dos produtos ativos.

Top 6 nacional no crédito imobiliário

R$ 10,4 bi de saldo na carteira

O processo de contratação no BRB é rápido e simplificado, com etapas digitais e uma média de contratação de 15 dias. Consoante a isso, o BRB liderou a concessão de crédito imobiliário com recursos do SBPE no Distrito Federal, com 45,2% do mercado, equivalente a R$ 915,8 milhões e 1.916 unidades financiadas.

Além disso, o BRB financia a produção de empreendimentos residenciais e comerciais, correspondendo a 19,77% da carteira habitacional.

Financiamento da Produção

A Carteira Habitacional do BRB lidera a concessão de financiamento da produção no Distrito Federal, com R$ 915,81 milhões contratados, correspondendo a 1.916 unidades construídas e 45,2% do volume total no primeiro semestre de 2024, segundo a Abecip. A nível nacional, o BRB se destaca em Goiás e Paraíba, sendo a quarta maior instituição nesse segmento, com R$ 757,4 milhões concedidos, financiando 1.677 unidades. A carteira imobiliária do BRB, que possui 61,31% em financiamentos para aquisição e 38,69% para produção, contribui para reduzir o déficit habitacional e promover empregos no setor da construção civil.

Fatores estratégicos como revisão constante das taxas de juros, expansão da rede de Correspondentes Imobiliários, e ampliação das regiões de atuação, além da criação de novos produtos como **Casa Pronta** e modalidades de Plano Empresário, sustentam o crescimento da carteira. O BRB busca atender diversas demandas de moradia com condições de financiamento competitivas e diferenciadas, reforçando seu compromisso com o setor imobiliário.

Crédito Rural

A Carteira de Agronegócio do BRB alcançou um recorde histórico no segundo trimestre de 2024, com um saldo de financiamento em crédito rural de R$ 1,59 bilhão, representando um crescimento de 79,4% em relação ao mesmo período de 2023. Esse aumento foi impulsionado pela expansão para novas regiões, diversificação de fontes de recursos e participação na feira Agrobrasília 2024.

A distribuição regional do volume total da carteira abrangeu principalmente Minas Gerais, Goiás, Bahia, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso e Piauí.

Quanto ao Saldo Contábil por Fonte de Recurso, o destaque continuou sendo o volume de crédito de financiamento concedido com Recursos Livres, um total de R$ 820,14 milhões, representando 51,65% da carteira, resultado das taxas vantajosas oferecidas pelo banco, tornando o produto altamente competitivo no mercado.

O BRB manteve-se como o principal financiador do agronegócio no Distrito Federal, na concessão de crédito do Pronamp e assumiu a liderança do público geral. Fato que comprova a importância do Banco como instituição financeira que valoriza o desenvolvimento do Agronegócio da região.

Durante a Agrobrasília 2024, um dos eventos do Agronegócio mais importantes do Centro-Oeste, o BRB superou suas metas de prospecção, protocolando mais de R$ 546 milhões em propostas e efetivando R$ 246,5 milhões em operações até junho de 2024. Essa é a consequência da consolidação do BRB como Banco parceiro do setor agropecuário.

Qualidade da Carteira

Em 2024, a atividade econômica segue em ritmo acelerado, com o mercado de trabalho aquecido, diante da redução do desemprego e do aumento de salários, o que sustenta o consumo das famílias. A economia global deve crescer 3,0% em 2024 e 2,9% em 2025. No Brasil, o PIB cresceu 0,8% no primeiro trimestre de 2024, com destaque para o setor agropecuário, que ainda se mostrou relevante no trimestre, mesmo com as adversidades climáticas do principal período de safra brasileira. A taxa de inadimplência do Conglomerado BRB no final do segundo trimestre de 2024 foi de 2,7%, influenciada por mudanças legislativas, mas ainda assim abaixo da média do mercado, que é de 3,2%. Excluindo a inadimplência não recorrente devido às alterações legislativas, a inadimplência do conglomerado teria sido de 2,30%, significativamente abaixo da média do mercado.
Este desempenho é resultado da política conservadora do Banco na composição de sua carteira de crédito, com os segmentos de crédito consignado e imobiliário representando 34,0% e 28,9% da carteira total, respectivamente. Além disso, a qualidade da carteira é destacada pela predominância de operações com alta classificação, sendo 94,7% classificadas entre AA e C ao final do segundo trimestre de 2024.

Rating da Carteira de Crédito – Por produto

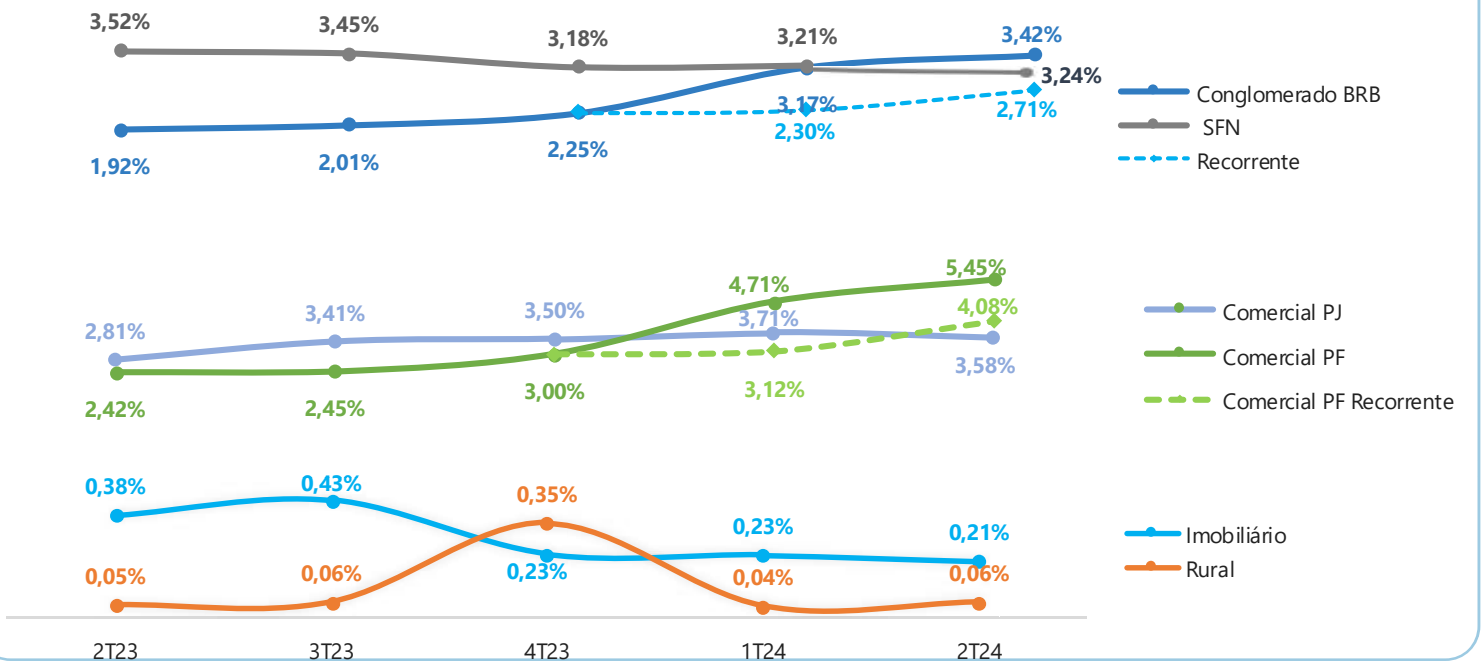

Rating da Carteira de Crédito

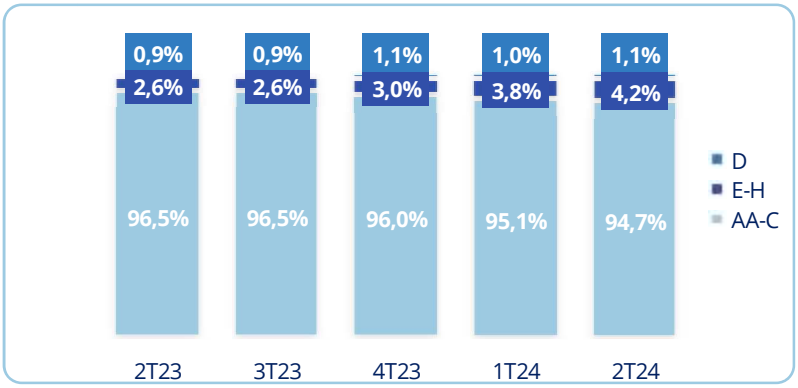

FEBRABAN, Inadimplência – Total, Panorama de Crédito – Junho de 2024.

Captações

Nos últimos anos, o BRB focou na diversificação e estabilização de suas fontes de captação de recursos, resultando em reduções nas taxas de juros e no custo de financiamento. O crescimento dos ativos totais, impulsionado por parcerias comerciais envolvendo LCI e LCA, ampliou a base de investidores e facilitou a venda cruzada de produtos. A implantação das novas funcionalidades do Super APP permitiu aos clientes realizar aplicações de forma prática, autônoma e segura, aumentando as captações.

O banco também fortaleceu e diversificou sua carteira de depósitos a prazo, especialmente com produtos relacionados a depósitos judiciais, que cresceram 16,2% em comparação ao mesmo período em 2023.

Além disso, as Letras Financeiras (LF) registraram um crescimento de 14,7% em junho de 2024, resultado da apropriação das operações em vigor e do volume de emissões, alinhado à estratégia do banco de fortalecer seu capital.

Participação das Captações com Clientes

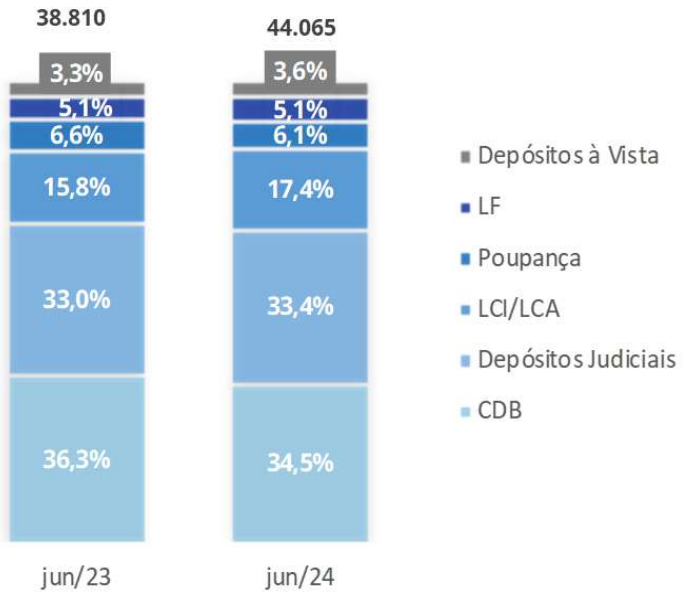

Depósito Judicial

O BRB saiu na frente e criou o pix judicial, proporcionando para o judiciário maior celeridade no pagamento e recebimento de depósitos judiciais.

O BRB mantém a administração de depósitos judiciais do TJDFT e do TJBA, além de gerenciar os depósitos relacionados ao regime especial de pagamento de precatórios do TJCE.

A carteira de serviços judiciais é, atualmente, a principal fonte de captação de recursos por meio de depósitos a prazo no BRB. No encerramento do segundo trimestre de 2024, o montante atingiu R$ 15 bilhões, representando um crescimento de 16,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

BRB JUS

Desempenho Financeiro

No primeiro semestre de 2024, o BRB alcançou um lucro líquido recorrente de R$ 92,2 milhões, totalizando um aumento de 147,9%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaca-se o crescimento de 14,5% das receitas de operações de crédito, em comparação com o ano anterior.

O resultado com intermediação do BRB atingiu R$ 639 milhões no período, totalizando um crescimento de 13,6%, em comparação com o 1S23. Esse aumento foi impulsionado pela carteira de crédito, em 13,3%, e pela margem financeira, em 29,9%.

A diversificação do portfólio de produtos e a expansão do perfil da base de clientes do BRB contribuíram para o aumento dos ativos totais do Banco, que atingiram R$ 53 bilhões no trimestre, representando um crescimento de 16,7%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esses números refletem a estratégia de crescimento do BRB, centrada na expansão da sua base de clientes e no fortalecimento do seu amplo, robusto e moderno conjunto de produtos e serviços financeiros, garantindo assim rentabilidade e continuidade nas suas operações, enquanto permanece comprometido com a sua missão de ser um banco público líder no desenvolvimento econômico e social nas regiões onde atua.

R$ **92,2** milhões
Lucro líquido recorrente

R$ **886** milhões
Margem financeira

R$ **639** milhões
Resultado da Intermediação

R$ **53** bilhões
Ativos totais

Capital

Evolução do Índice de Basileia

Em junho de 2024, o Índice de Basileia registrado para o Conglomerado Prudencial foi de 13,80%, representando uma redução de 1,16 pontos percentuais em relação a junho de 2023. A variação é explicada pelo incremento de 11,15% nos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) frente ao crescimento de 2,56% no Patrimônio de Referência (PR). O Ativo Ponderados pelo Risco (RWA) teve um aumento de 2.900 milhões, enquanto o Patrimônio de Referência (PR) aumentou aproximadamente R$ 99 milhões.

O Patrimônio de Referência apurado em junho de 2024 foi de R$ 3.987 milhões, contra R$ 3.888 milhões registrados em junho 2023, decorrente do resultado apurado no período. O RWA total registrado em junho 2024 foi de R$ 28.904 milhões, contra R$ 26.004 no mesmo período do ano anterior, em razão do aumento das parcela de risco de crédito, mercado e operacional, com aumentos percentuais de 9,05%, 118,87% e 25,25%, respectivamente, além da inclusão da nova parcela de risco de serviços de pagamento.

O Índice de Basileia apurado em junho 2024 supera em 3,30 pontos percentuais a soma dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal.

Na comparação com o trimestre anterior (março/2024), o Índice de Basileia apresentou recuo de 0,48 pontos percentuais, em razão do aumento de 1,38% (R$ 393 milhões) no RWA, juntamente a uma redução de 2,06% (R$ 84 milhões) no PR.

O aumento de capital, que possui grande impacto nos indicadores, foi comunicado ao mercado em maio de 2024. A operação de capitalização privada no valor de R$ 294 milhões teve sua homologação parcial publicada em julho. Com o aumento autorizado pelo Bacen em agosto de 2024, o Índice de Basileia passou para 13,94%.

13,80%
Índice de Basileia
∨ 1,16 p.p.

R$ 3.987 milhões
Patrimônio de Referência
∧ 2,54%

R$ 28.904 milhões
Ativos ponderados pelo risco
∧ 11,15%

2T24 x 2T23

Seguridade

A BRB Seguros alcançou resultados sólidos no segundo trimestre de 2024, refletindo ações estratégicas como a expansão do portfólio de produtos, ampliação dos canais de vendas digitais e melhorias nas jornadas de venda em agências.

Essas iniciativas, junto com um controle rigoroso das despesas, resultaram em um crescimento significativo. No 2T24, foram emitidos R$ 498,4 milhões em prêmios, um aumento de 39,2% em relação ao ano anterior. O produto de consórcio se destacou com um crescimento de 56% no mesmo período, totalizando R$ 104 milhões em prêmios emitidos. O Prestamista PF cresceu 28%, alcançando R$ 113 milhões em prêmios líquidos, fruto de ações estratégicas e de melhorias contínuas do produto.

No desempenho financeiro, o lucro líquido, desconsiderando o intangível do balcão, aumentou 35%, impulsionado por um crescimento de 25% na receita bruta e um controle de custos 11% abaixo do *budget*.

No 2T24, a BRB Seguros continuou sua execução estratégica com o lançamento dos produtos BRB Protege Fácil, BRB Vida Produtor Rural e BRB Celular Protegido, disponíveis nos canais digitais e agências. Desde o início de 2023, mais de 19 novos produtos foram implantados, ampliando o portfólio com coberturas e assistências adequadas aos perfis dos clientes do BRB. A oferta foi expandida para os canais digitais Banco Azul e BRB Nação FLA com três novos produtos. Houve ganhos significativos em eficiência e produtividade comercial, graças a treinamentos, vendas qualificadas e uso de *analytics* para abordagens mais assertivas.

A BRB Seguros reforçou sua presença junto ao público empresarial e agro, registrando um crescimento de 35% na produção de prêmios em comparação ao mesmo período de 2023, consolidada no evento AgroBrasília com destaque para o Vida Produtor Rural.

Além disso, foi firmada uma parceria estratégica com a CNP Seguradora para a comercialização exclusiva de produtos de Capitalização e Consórcio, com previsão de integração completa até o quarto trimestre de 2024. Finalmente, a BRB Seguros implementou a opção de pagamento via cartão de crédito para o produto BRB Resolve, com planos de expandir essa facilidade para todos os seus produtos, oferecendo maior praticidade e conveniência aos clientes.

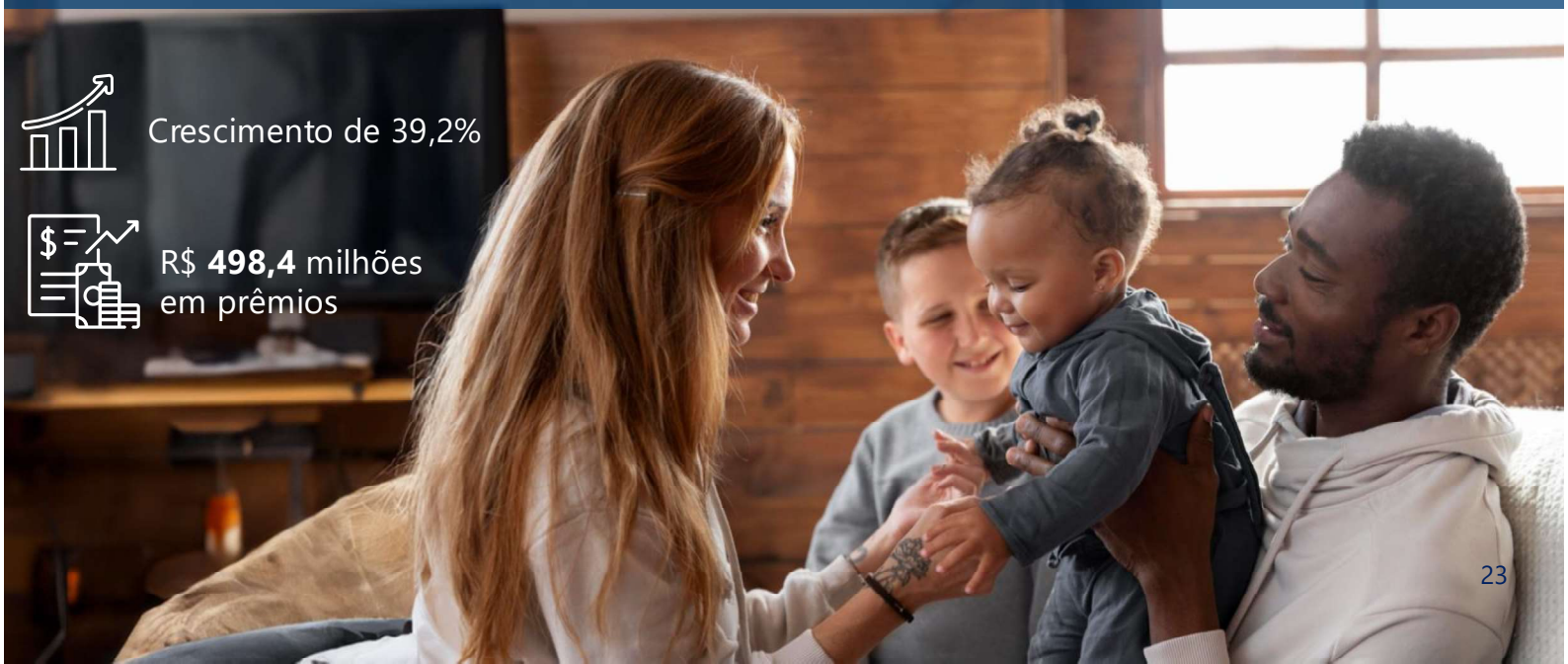

Investimentos

A **BRB DTVM** encerrou o primeiro semestre de 2024 superando um marco histórico, ao alcançar mais de R$ 6 bilhões em recursos gerenciados. Esse recorde é resultado da inovação com a plataforma BRB Investimentos e da oferta de um portfólio completo de produtos e serviços de investimento aos clientes do Banco.

BRB DTVM

R$ 4,27 bilhões
Patrimônio Líquido Administrado
+ 37 %

R$ 1,8 bilhão
AuC + 135 %

160 mil
Contas Plataforma e Cotistas + 177 %

Destaques do período

Crescimento Expressivo: Atualmente, temos quase 120 mil contas na Plataforma de Investimentos, totalizando um valor de ativos custodiados que supera R$ 1,825 bilhão. Esse crescimento representa um aumento superior a 135% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Projeto de Integração: O projeto de integração da plataforma de investimentos ao mobile do BRB, lançado em janeiro, simplificou a jornada do cliente, desde o *onboarding* até a efetivação de aplicações. Isso reforça a imagem de um Banco único com soluções financeiras integradas.

Fundos de Investimento: Em 2023, os ativos dos fundos de investimento administrados pela BRB DTVM tiveram um crescimento notável de 36%, atingindo a marca de R$ 4,27 bilhões. Essa expansão é impulsionada por diversos fatores, incluindo o destaque para o Fundo Automático, cujo Patrimônio Líquido (PL) cresceu 50% em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando R$ 1,78 bilhão. Além disso, o fundo BRB Capital FIC FIRF LP registrou aumento de 121% no PL, aproximando-se da marca de R$ 1 bilhão. Esses resultados são fruto da atuação proativa da BRB DTVM em parceria com a SPREV (Secretaria de Previdência), que possibilitou a ampliação de limites de aplicação e portfólio para o segmento de RPPS.

Resultados Financeiros

Lucro Líquido: No primeiro semestre de 2024, a BRB DTVM atingiu um lucro líquido de R$ 765 mil, representando um aumento de 87% em comparação ao mesmo período do ano anterior. O resultado foi impactado por multa administrativa e provisão por processos judiciais decorrentes de gestões anteriores, totalizando R$ 4,5 milhões. O lucro líquido ajustado, excluindo esses efeitos, seria de R$ 3,4 milhões.

Resultado da Intermediação Financeira: Em 2024, o resultado foi de R$ 3,2 milhões, similar ao ano anterior. A mesa de recursos próprios buscou elevar a rentabilidade dos ativos por meio de operações estratégicas, mantendo o desempenho positivo mesmo diante do cenário de redução de 3 pontos percentuais na taxa básica de juros.

Receita de Administração Fiduciária: A taxa de administração de fundos, no primeiro semestre de 2024, totalizou R$ 12 milhões, um acréscimo de R$ 4,1 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. A BRB DTVM continua focada em aumentar suas receitas, impulsionada pelo crescimento da base de clientes e do patrimônio líquido dos fundos.

Financeira

R$ 96,7 milhões
Lucro Líquido
+ 49,31%

R$ 3,73 bilhões
Carteira de Crédito
+ 18,2%

389 mil clientes
+ 109,76%

43,9%
ROAE
+ 645%

No 1S24, a Financeira BRB registrou um lucro líquido de R$ 96,7 milhões, representando um crescimento de 206,6%, se comparado ao primeiro semestre de 2023. Isso demonstra o compromisso da Instituição pela expansão dos resultados, excelência no oferecimento do crédito e simplificação e modernização dos processos internos.

As Receitas da Intermediação Financeira alcançaram um total de R$ 285,4 milhões, representando um crescimento de 40,7%, em comparação ao segundo trimestre de 2023.

A Carteira de Crédito alcançou R$ 3,74 bilhões, com 96,2% das operações classificadas entre AA e C e índice de inadimplência de 2,54%. Esse crescimento da carteira, de 18,2%, aliado à manutenção da qualidade, demonstra o compromisso da Financeira BRB com práticas de gestão de risco eficazes.

Os produtos de Antecipação de Saque Aniversário FGTS e Consignado INSS cresceram 89,1% e 78,9%, respectivamente, quando comparado ao 2T23. Isso contribuiu para o aumento da base de clientes, na ordem de 109,8%, chegando a 389 mil clientes.

Neste semestre, a originação de crédito totalizou R$ 1,7 bilhão, representando um crescimento de 104,6%, frente ao mesmo período de 2023. Isso possibilitou a cessão de crédito de R$ 1,6 bilhão, resultando em um prêmio de R$ 155,8 milhões, perfazendo 75,43% a mais que o registrado no mesmo período de 2023.

O índice de eficiência operacional da Financeira, que mede a relação entre as despesas e receitas e indica a eficácia na alocação de recursos, apresentou melhoria significativa, passando de 46,6% no 2T23 para 30,2% no 2T24.

O ROAE (Retorno sobre o Patrimônio Médio) foi de 41,3%, o que reflete a rentabilidade e o bom desempenho das operações, registrando 645% de crescimento e evidenciando o compromisso com a maximização de valor para o Conglomerado BRB.

Dando continuidade à estratégia de crescimento da originação de crédito, houve a contratação de dois novos correspondentes master e 18 novos substabelecidos, neste primeiro semestre. Além disso, o produto Cartão de Crédito Consignado e a prospecção de novos convênios estão em desenvolvimento na Financeira BRB.

Informações Legais

Conforme art. 8º da Circular Bacen nº 3.068/2001, o BRB declara possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

Conforme Resolução nº 162/22, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o conglomerado BRB, no 2º trimestre de 2024, não contratou e nem teve serviços prestados pela Ernest & Young Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

De acordo com critérios internacionalmente aceitos, a política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. De acordo com o art. 243, da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, o BRB informa que o valor total dos seus investimentos em Controladas e Coligadas é de R$ 1,4 bilhão, conforme detalhado na nota explicativa nº 15.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes pela confiança e fidelidade, à população do Distrito Federal pelo apoio contínuo, aos colaboradores - incluindo funcionários, investidores, prestadores de serviços e fornecedores - pelo empenho e dedicação, e aos acionistas pelo voto de confiança depositado em nós.

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Presidente BRB

Cristiane Maria Lima Bukowitz
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria Executiva de Operações e Diretoria Jurídica

Diogo Ilário de Araújo Oliveira
Diretor Executivo de Atacado e Governo, respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais

José Maria Corrêa Dias Júnior
Diretor Executivo de Tecnologia

Dario Oswaldo Garcia Junior
Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e de Relações com Investidores, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo

Luana de Andrade Ribeiro
Diretora Executiva de Controle e Riscos

banco BRB

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

30 de junho de 2024

ÍNDICE

Balanço Patrimonial – Ativo 3
Balanço Patrimonial – Passivo 4
Demonstração do Resultado 5
Demonstração do Resultado Abrangente 6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 7
Demonstração dos Fluxos de Caixa 8
Demonstração do Valor Adicionado 9

Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional 10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras 10
Nota 3 - Práticas contábeis materiais 12
Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante 20
Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa 22
Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez 22
Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil 22
Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos 23
Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito 24
Nota 10 - Outros instrumentos financeiros 27
Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências 28
Nota 12 - Outros valores e bens 29
Nota 13 - Outros créditos 29
Nota 14 - Outros investimentos 29
Nota 15 - Investimentos em coligadas e controladas no país 30
Nota 16 - Imobilizado de uso 30
Nota 17 - Intangível 31
Nota 18 - Depósitos 31
Nota 19 - Captação no mercado aberto 32
Nota 20 - Dívidas subordinadas 32
Nota 21 - Outros passivos financeiros 33
Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias) 34
Nota 23 - Outras obrigações 37
Nota 24 - Patrimônio líquido 37
Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social 38
Nota 26 - Receitas e despesas 39
Nota 27 - Resultado recorrente 41
Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital 42
Nota 29 - Transações com partes relacionadas 47
Nota 30 - Compromissos e garantias 50
Nota 31 - Benefícios a empregados 50
Nota 32 - Outras informações 58
Nota 33 – Evento subsequente 64

Outros

Membros da Administração 66

Semestre findo em 30 de junho de 2024
Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanço Patrimonial – Ativo

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanço Patrimonial			
Em 30.06.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
ATIVO	**Nota**	**30.06.2024**	**31.12.2023 (Reapresentação nota 3w)**
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		**51.044.133**	**47.180.224**
DISPONIBILIDADES	**5**	**206.874**	**188.742**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**48.075.376**	**44.542.719**
Aplicações Interfinanceiras	6	4.926.714	4.586.057
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	1.447.406	865.794
Títulos e Valores Mobiliários	8	10.050.040	7.791.195
Operações de Crédito	9	31.316.532	31.221.174
Outros instrumentos financeiros	10	334.684	78.499
PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO		**(1.168.275)**	**(784.879)**
Operações de Crédito	9c	(1.168.275)	(783.716)
Outros Créditos		-	(1.163)
OUTROS ATIVOS		**3.096.572**	**2.625.974**
Relações interfinanceiras e interdependências	11	454.865	338.140
Outros Valores e Bens	12	248.134	236.638
Outros Créditos	13	2.388.697	2.046.320
Outros investimentos	14	4.876	4.876
ATIVO FISCAL DIFERIDO	**25b**	**833.586**	**607.668**
ATIVO PERMANENTE		**1.924.150**	**1.991.639**
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	15	1.337.443	1.418.034
IMOBILIZADO DE USO	16	476.619	445.957
INTANGÍVEL	17	423.000	414.756
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(312.912)	(287.108)
Imobilizado	16	(149.996)	(138.169)
Intangível	17	(162.916)	(148.939)
TOTAL DO ATIVO		**52.968.283**	**49.171.863**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2024
Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanço Patrimonial – Passivo

BRB - Banco de Brasília S.A.
Balanço Patrimonial
Em 30.06.2024 e 31.12.2023
(em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	30.06.2024	31.12.2023 (Reapresentação nota 3w)
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		**50.478.845**	**46.602.514**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**47.740.232**	**44.330.953**
Depósitos	18	35.392.198	32.111.039
Captação no Mercado Aberto	19	1.843.199	1.944.946
Dívidas Subordinadas	20	2.283.652	2.139.750
Outros Passivos Financeiros	21	8.221.183	8.135.218
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**23**	**1.819.311**	**1.463.070**
Relações interfinanceiras e interdependências		30.777	743
Outras		1.788.534	1.462.327
PASSIVO ATUARIAL	**31**	**165.822**	**77.934**
PROVISÕES	**22**	**753.455**	**730.516**
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	**25d**	**25**	**41**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24**	**2.489.438**	**2.569.349**
Capital		1.300.000	1.300.000
Reservas de lucros		1.147.322	1.142.289
Outros resultados abrangentes		42.116	127.060
TOTAL DO PASSIVO		**52.968.283**	**49.171.863**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado

BRB - Banco de Brasília S.A.
Demonstração do Resultado
Em 30.06.2024 e 30.06.2023
(em milhares de Reais)

	NOTA	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**1.959.461**	**3.689.557**	**3.232.839**
Operações de crédito	9f	1.583.460	2.974.176	2.615.106
Resultado de aplicações interfinanceiras, operações com títulos e valores mobiliários e derivativos	6 e 8	360.909	686.893	592.042
Resultado de câmbio		2.298	2.838	1.596
Resultado de aplicações compulsórias		12.794	25.650	24.095
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(1.380.423)**	**(2.705.999)**	**(2.293.866)**
Operações de captações no mercado	18, 19 e 21	(1.048.609)	(2.029.588)	(1.992.033)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(7.249)	(14.811)	(12.508)
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito	9d	(324.565)	(661.600)	(289.325)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**579.038**	**983.558**	**938.973**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS		**(517.772)**	**(1.020.258)**	**(965.625)**
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	26a	66.482	135.279	145.243
Despesas de pessoal	26b	(299.445)	(593.294)	(601.371)
Outras despesas administrativas	26c	(258.104)	(513.937)	(450.350)
Despesas tributárias		(52.611)	(97.009)	(74.714)
Resultado de participações em coligadas e controladas	15	37.812	74.009	63.254
Outras receitas operacionais	26d	61.946	122.299	85.362
Outras despesas operacionais	26e	(73.852)	(147.605)	(133.049)
REVERSÃO/DESPESAS DE PROVISÃO	**26f**	**(1.409)**	**(11.358)**	**2.378**
Trabalhista		(2.971)	(10.595)	(6.089)
Fiscais		-	-	20.075
Outras		1.562	(763)	(11.608)
RESULTADO OPERACIONAL		**59.857**	**(48.058)**	**(24.274)**
Resultado não operacional	26g	(8.491)	(13.603)	569
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**51.366**	**(61.661)**	**(23.705)**
Imposto de renda e contribuição social	25a	(875)	69.237	71.611
Participação no lucro		152	145	(5.766)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO		**50.643**	**7.721**	**42.140**
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	**24a**			
Número médio ponderado de ações (básico)		363.046.500	363.046.500	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído)		362.935.222	362.599.898	362.760.780
Lucro/(Prejuízo) por ação (básico) (R$)		0,1395	0,0213	0,1161
Lucro/ (Prejuízo) por ação (diluído) (R$)		0,1395	0,0213	0,1162

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2024
Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado Abrangente

BRB - Banco de Brasília S.A. Demonstração do Resultado Abrangente Em 30.06.2024 e 30.06.2023 (em milhares de Reais)			
	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Resultado do período	**50.643**	**7.721**	**42.140**
Outros resultados abrangentes	**(83.665)**	**(84.944)**	**187.100**
Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	**(19.349)**	**(18.941)**	**173.886**
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda próprios	(34.950)	(34.130)	4.057
Efeito fiscal TVM	15.731	15.360	(1.886)
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda de coligadas e controladas	(130)	(171)	58
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	171.657
Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	**(64.316)**	**(66.003)**	**13.214**
Passivo atuarial	(107.776)	(107.776)	24.026
Efeito fiscal passivo atuarial	43.460	41.773	(10.812)
Total do Resultado Abrangente	**(33.022)**	**(77.223)**	**229.240**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2024
Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

BRB - Banco de Brasília S.A.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 30.06.2024 e 31.12.2023
(em milhares de Reais)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		TOTAL
					PRÓPRIOS	CONTROLADAS	
Saldos em 31.12.2022	**1.300.000**	**216.195**	**795.410**	**-**	**(94.247)**	**78**	**2.217.436**
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	2.171	58	2.229
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(390)	171.657	-	171.267
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	13.214	-	13.214
Lucro líquido	-	-	-	42.140	-	-	42.140
Destinações:							
Reserva legal	-	2.107	-	(2.107)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	(12.357)	12.357	-	-	-
Juros sobre capital próprio pago antecipadamente	-	-	-	(16.622)	-	-	(16.622)
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	11.967	(35.378)	-	-	(23.411)
Saldos em 30.06.2023	**1.300.000**	**218.302**	**795.020**	**-**	**92.795**	**136**	**2.406.253**
Mutações no período	**-**	**2.107**	**(390)**	**-**	**187.042**	**58**	**188.817**
Saldos em 31.12.2023 (reapresentação nota 3w)	**1.300.000**	**226.439**	**915.850**	**-**	**126.924**	**136**	**2.569.349**
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-		-	(18.770)	(171)	(18.941)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	(66.003)	-	(66.003)
Lucro líquido	-	-	-	7.721	-	-	7.721
Destinações:							
Reserva legal	-	386	-	(386)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	5.501	(5.501)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	(854)	(1.834)	-	-	(2.688)
Saldos em 30.06.2024	**1.300.000**	**226.825**	**920.497**	**-**	**42.151**	**(35)**	**2.489.438**
Mutações no período	**-**	**386**	**4.647**	**-**	**(84.773)**	**(171)**	**(79.911)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BRB - Banco de Brasília S.A.				
Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Em 30.06.2024 e 30.06.2023				
(em milhares de Reais)				
	NOTA	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS		**51.366**	**(61.661)**	**(23.705)**
Depreciações e amortizações	26c	29.163	63.584	56.378
Provisões para operações de crédito	9d	324.565	661.600	289.325
Provisões para contingências	26f	1.409	11.358	(2.378)
Despesa com atualizações	22	6.905	22.834	22.552
Provisão para perdas/desvalorizações	12b	4.489	4.471	540
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		(174)	(306)	(272)
Resultados participação em coligadas e controladas	15	(37.812)	(74.009)	(63.254)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		**379.911**	**627.871**	**279.186**
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		**2.688.328**	**1.189.323**	**(2.209.031)**
Aplicações interfinanceiras de liquidez		663.806	(601.718)	(4.631.271)
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		(763.364)	(581.612)	(300.263)
Operações de crédito		18.208	(372.399)	(2.175.536)
Créditos tributários diferidos		(59.188)	(57.130)	10.313
Outros instrumentos financeiros		(253.963)	(256.185)	185.759
Relações interfinanceiras e interdependências		(18.017)	(86.691)	(55.170)
Outros valores e bens		(6.079)	(11.508)	(8.933)
Outros créditos		(704.668)	(343.540)	(195.597)
Depósitos		2.290.290	3.281.159	4.013.288
Captações no mercado aberto		64.584	(101.747)	(327.006)
Outros passivos financeiros		685.426	85.965	1.100.779
Outras obrigações		870.860	334.296	174.606
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(99.567)	(99.567)	-
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO (APLICADO) EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		**3.068.239**	**1.817.194**	**(1.929.845)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(3.039.648)	(2.292.734)	3.141.721
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		7.109	14.948	(224.220)
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	5.499	7.861	23.533
Alienação de imobilizado de uso	16	17	17	27
Alienação de investimentos		-	-	2
Alienação do Intangível	17	24	9.943	-
Ajuste de avaliação patrimonial	15	61.400	61.441	(197.761)
Aquisições de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	(6.431)	(12.320)	(16.386)
Aquisições em imobilizado de uso	16	(16.009)	(32.694)	(138.802)
Aquisições do intangível	17	(23.443)	(53.952)	(25.850)
Juros sobre capital próprio/dividendos recebidos	15	93.159	93.159	-
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO (APLICADO) EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(2.918.323)**	**(2.204.331)**	**2.562.264**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		75.049	143.902	258.478
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	24d	-	-	(16.622)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**75.049**	**143.902**	**241.856**
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**224.965**	**(243.235)**	**874.275**
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				
Início do período	5	3.963.174	4.431.242	2.488.059
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		174	306	272
Fim do período	5	4.188.313	4.188.313	3.362.606
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**224.965**	**(243.235)**	**874.275**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Valor Adicionado

BRB - Banco de Brasília S.A. Demonstração do Valor Adicionado Em 30.06.2024 e 30.06.2023 (em milhares de Reais)						
	2º Trimestre	%	30.06.2024	%	30.06.2023	%
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**417.186**		**661.929**		**685.906**	
Receitas da intermediação financeira	1.959.461		3.689.557		3.232.839	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	66.482		135.279		145.243	
Provisão para créditos liquidação duvidosa	(324.565)		(661.600)		(289.325)	
Outras receitas/despesas operacionais	(110.650)		(226.305)		(221.914)	
Resultado não operacional	(8.491)		(13.603)		569	
Despesas da intermediação financeira	(1.055.858)		(2.044.399)		(2.004.541)	
Materiais, energia e outros	(8.448)		(15.688)		(12.077)	
Serviços de terceiros	(100.745)		(201.312)		(164.888)	
VALOR ADICIONADO	**417.186**		**661.929**		**685.906**	
Resultado de participações em coligadas e controladas	37.812		74.009		63.254	
VALOR ADICIONADO BRUTO	**454.998**		**735.938**		**749.160**	
Despesas de amortização/depreciação	(29.162)		(63.584)		(56.378)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**425.836**		**672.354**		**692.782**	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Remuneração do trabalho (pessoal)	**249.068**	**59**	**493.991**	**73**	**512.466**	**74**
Salários e honorários	186.061		368.142		370.477	
Benefícios, encargos sociais e treinamento	63.159		125.994		136.223	
Participações no lucro	(152)		(145)		5.766	
Remuneração do governo	**103.711**	**24**	**126.930**	**19**	**97.773**	**14**
INSS sobre salários	50.225		99.158		94.670	
Despesas tributárias	52.611		97.009		74.714	
Imposto de Renda/Contribuição Social	875		(69.237)		(71.611)	
Remuneração de terceiros	**22.414**	**5**	**43.712**	**7**	**40.403**	**6**
Aluguéis	22.414		43.712		40.403	
Remuneração dos acionistas	**50.643**	**12**	**7.721**	**1**	**42.140**	**6**
Juros sobre capital próprio e dividendos deliberados	1.834		1.834		52.000	
Lucro/Prejuízo retido	48.809		5.887		(9.860)	
VALOR DISTRIBUÍDO	**425.836**	**100**	**672.354**	**100**	**692.782**	**100**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nota 1 - Contexto operacional

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco) é uma instituição financeira sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio das empresas de seu grupo, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, seguridade e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central, por meio da Resolução BCB n.° 2/2020, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva. Com as alterações advindas da Resolução BCB n.º 2/2020, estão apresentadas as informações dos resultados recorrentes e não recorrentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização dos ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimentos sobre os quais o BRB possui participação direta ou indireta e ressaltamos que, conforme Nota 32.a, após a aprovação do Bacen à Fase 4 da reorganização societária, as empresas BRB – Corretora de Seguros S.A., BSB Participações e BRB – Serviços S.A. passarão a ser controladas diretas do BRB:

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Banco de Brasília S.A.	Controlador	-
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	99%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Corretora de Seguros S.A.	Coligada	49,9%
BRB – Serviços S.A.	Controlada direta	100%
BSB – Participações S.A.	Controlada direta	100%

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Fundo de Investimento BRB VENTURE CAPITAL FIP Capital Semente	Fundo de investimento	98,5%
BRB – Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo	Fundo de investimento	100%

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN n.º 4.524/2016 e Resolução CMN n° 4.817/2020;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN n° 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN n.º 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução BCB n.º 2/2020;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN n.º 4.924/2021;

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de novembro de 2024.

Nota 3 - Práticas contábeis materiais

As políticas contábeis e estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àquelas aplicadas às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023.

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os ativos e passivos fiscais diferidos, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de realização, que são gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros

I - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas e depósitos interfinanceiros. Quando pós-fixadas as operações são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a

data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados *pro rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados nas seguintes categorias de acordo com a Circular Bacen n.º 3.068/2011:

- Títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados em contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

- Títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e frequente, embora possam vir a ser negociados. Estes títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado;

- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;

- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na B3;

- Na falta da taxa devida para o vencimento procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;

- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

III - Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme abaixo:

Período de atraso	Classificação das operações	Percentual mínimo de provisionamento
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
superior a 180 dias	H	100%

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização *(accrual)* das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de créditos classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura do risco de crédito. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

Com base na Resolução CMN n.º 2.682/1999, artigo 3º, admite-se excepcionalmente classificação diversa para as operações da carteira.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

g) Outros valores e bens

I - Ativos não financeiros mantidos para venda

Caracteriza-se como ativo não financeiro mantido para venda o ativo não abrangido no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica, ou o grupo de alienação, que atenda aos requisitos de realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

Se classificados sob o primeiro requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável e a depreciação ou amortização acumulada; e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Se classificado sob o segundo requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do bem, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Eventuais diferenças decorrentes dessas avaliações são reconhecidas em contrapartida ao resultado do período.

h) Investimentos em coligadas e controladas

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976.

i) Outros investimentos

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

k) Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

l) Redução do valor recuperável de ativos – *Impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

m) Passivos financeiros

- Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos interfinanceiros são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balancete, reconhecidos em base *pro-rata die*.

n) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	9%/15%/20%
PIS (2)	0,65%
Cofins (2)	4%
ISS	Até 5%

(1) Conforme disposto na Lei 14.183 de 14/07/2021, que alterou o artigo 3º da Lei n. º 7.689 de 15/12/1988, desde 1º de janeiro de 2022, a alíquota de CSLL aplicada ao BRB é de 20%.
(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos ativos fiscais diferidos para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 9%, 15% ou 20% para a CSLL;

- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;

- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 9%, 15% ou 20%.

Os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%, 15%, 20% ou 25%).

q) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial:

- Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.

- Ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.877/2020.

r) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas correspondem às empresas, pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

O Banco possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco e de seus acionistas.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB n.° 2/2020. Considera-se não recorrente o resultado que tenha ou não relação com as atividades típicas do banco e não tenha previsão para ocorrer com frequência.

t) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e eventuais relacionados à assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022, sendo que:

- Os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e

- As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

u) Demonstração do valor adicionado - DVA

O BRB elaborou a DVA individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

v) Eventos subsequentes

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em:

- Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

- Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

w) Reapresentação de saldos – Retificação de erro (CPC 23)

O Pronunciamento Contábil CPC 23 tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

Segundo o CPC 23, as Políticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Por sua vez, retificação de erro são omissões e incorreções (de períodos anteriores) nas demonstrações decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação. Com base nisso:

No decorrer do 1º semestre de 2024, foram apuradas despesas administrativas incorridas durante o ano de 2023 e não reconhecidas tempestivamente em resultado. Em observância ao regime de competência, os saldos patrimoniais comparativos ora apresentados estão sendo retificados para fins de registro dessas despesas, não reconhecidas nas demonstrações financeiras anteriormente publicadas, no montante R$ 23.796 (efeito tributário R$ 10.708).

Os efeitos da baixa foram reconhecidos na conta de "Reservas de Lucros", totalizando R$ 13 milhões, líquidos dos efeitos tributários, o que resultou em um impacto na composição do patrimônio líquido. Por fim, ressaltamos que a baixa não afetou o resultado do exercício comparativo, conforme demonstrativos ajustados abaixo:

Balanço Patrimonial			
(em milhares de Reais)			
	31.12.2023	**Ajuste**	**31.12.2023 Reapresentado**
OUTROS ATIVOS	**2.639.062**	**(13.088)**	**2.625.974**
Outros Créditos	2.059.408	(13.088)	2.046.320
TOTAL DO ATIVO	**49.184.951**	**(13.088)**	**49.171.863**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.582.437**	**(13.088)**	**2.569.349**
Reservas de lucros	1.155.377	(13.088)	1.142.289
TOTAL DO PASSIVO	**49.184.951**	**(13.088)**	**49.171.863**

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

BRB - Banco de Brasília S.A. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em milhares de Reais)			
	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	TOTAL
Saldos em 31.12.2023	**928.938**	**-**	**2.582.437**
Saldos em 31.12.2023 Ajuste	**(13.088)**	**-**	**(13.088)**
Saldos em 31.12.2023 reapresentado	**915.850**	**-**	**2.569.349**

Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante

ATIVO	Nota	30.06.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	**5**	**206.874**	**-**	**188.742**	**-**
Instrumentos financeiros		**12.288.688**	**35.786.688**	**12.961.097**	**31.581.622**
Aplicações interfinanceiras	6	3.981.439	945.275	4.267.228	318.829
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	1.447.406	-	865.794	-
Títulos e valores mobiliários	8	153.009	9.897.031	77.801	7.713.394
Operações de crédito	9	6.374.166	24.942.366	7.678.409	23.542.765
Outros instrumentos financeiros	10	332.668	2.016	71.865	6.634
Provisão para perda associada ao risco de crédito	**9c**	**(700.005)**	**(468.270)**	**(466.834)**	**(318.045)**
Operações de crédito		(700.005)	(468.270)	(466.834)	(316.882)
Outros créditos		-	-	-	(1.163)
Outros ativos		**1.651.974**	**1.444.598**	**1.103.720**	**1.522.254**
Relações interfinanceiras e interdependências	11	335.122	119.743	223.020	115.120
Outros valores e bens	12	146.096	102.038	79.248	157.390
Outros créditos	13	1.170.756	1.217.941	801.452	1.244.868
Outros investimentos	14	-	4.876	-	4.876
Créditos tributários	**25**	**-**	**833.586**	**-**	**607.668**
Ativo permanente		**-**	**1.924.150**	**-**	**1.991.639**
Investimento em coligadas e controladas	15	-	1.337.443	-	1.418.034
Imobilizado de uso	16	-	476.619	-	445.957
Intangível	17	-	423.000	-	414.756
Depreciação e amortização		-	(312.912)	-	(287.108)
Imobilizado	16	-	(149.996)	-	(138.169)
Intangível	17	-	(162.916)	-	(148.939)
Total do ativo		**13.447.531**	**39.520.752**	**13.786.725**	**35.385.138**

PASSIVO	Nota	30.06.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Instrumentos financeiros		**34.866.012**	**12.874.220**	**32.675.071**	**11.655.882**
Depósitos (1)	18	25.253.130	10.139.068	23.045.897	9.065.142
Captação no mercado aberto	19	1.843.199	-	1.944.946	-
Dívidas subordinadas	20	-	2.283.652	-	2.139.750
Outros passivos financeiros (2)	21	7.769.683	451.500	7.684.228	450.990
Outras obrigações	**23**	**1.556.613**	**262.698**	**1.205.442**	**257.628**
Relações interfinanceiras e interdependências		30.777	-	743	-
Outras		1.525.836	262.698	1.204.699	257.628
Passivo atuarial	**31**	**12.955**	**152.867**	**43.575**	**34.359**
Provisões	**22**	**6.824**	**746.631**	**11.171**	**719.345**
Obrigações fiscais diferidas	**25**	**-**	**25**	**-**	**41**

PASSIVO	Nota	30.06.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Patrimônio líquido	**24**	**-**	**2.489.438**	**-**	**2.569.349**
Capital		-	1.300.000	-	1.300.000
Reservas de lucros		-	1.147.322	-	1.142.289
Outros resultados abrangentes		-	42.116	-	127.060
Total do passivo		**36.442.404**	**16.525.879**	**33.935.259**	**15.236.604**

(1) Contemplam aproximadamente R$ 15.012.115 em depósitos judiciais administrados pelo BRB, conforme mencionado nas notas 18, 32e e 32f, que não possuem prazo de vencimento e que estão apresentados no circulante. Esses depósitos são alocados no curto prazo devido a sua característica de disponibilidade para liquidação quando dos desfechos judiciais de processos aos quais são vinculados.
(2) Contemplam operações de captação relacionadas a letras de crédito imobiliário (LCI) e de letras de crédito do agronegócio (LCA) que possuem taxa de rentabilidade alta com intuito de aumentar a liquidez do Banco (nota 21). Tratam-se de operações abarcadas pela estratégia de tesouraria e dentro dos parâmetros de mercado, nos quais se opta pela manutenção de papéis mais curtos a fim de garantir melhores taxas aos clientes.

a) Depósitos – Passivo Circulante

Contemplam os estoques totais de depósitos judiciais administrados pelo BRB, depósitos de poupança e depósitos à vista, os quais são modalidades de captação sem prazo de vencimento definido e que estão apresentados no passivo circulante. Esses depósitos são alocados no curto prazo devido às suas características de disponibilidade para liquidação de decisões judiciais de processos aos quais estão vinculados (no caso dos depósitos judiciais) ou para cobrirem eventuais necessidades imediatas de recursos de seus depositantes (nos casos dos depósitos de poupança e depósitos à vista). Porém, elucida-se que, na prática, os saldos desses produtos são estáveis (i.e., permanecem depositados no BRB por um longo período), conforme evidenciado em modelo interno de opcionalidades comportamentais e constatado pelo crescimento histórico dos estoques desses produtos;

b) Depósitos e Outros Passivos Financeiros - Passivo Circulante

Contemplam depósitos via CDB e captações via LCI que, por terem vencimento em até 1 ano, estão apresentadas no passivo circulante. Ambos os produtos são tipos de funding que o BRB historicamente consegue rolar ou renovar de modo eficiente, e, portanto, os estoques são estáveis (i.e., mantêm-se depositados no Banco por um longo período), o que também demonstra a capacidade do BRB em financiar de forma otimizada suas atividades operacionais de curto prazo. Além disso, cabe frisar que o BRB tem diversos canais de distribuição, além da sua rede de atendimento, com demanda significativa para os produtos de investimento, por meio de parcerias com várias plataformas de investimento. Cabe esclarecer que, para LCI, visando uma otimização no cumprimento do direcionamento obrigatório de poupança, as emissões dessas captações são controladas, já que afetam tal exigibilidade, razão pela qual são renovadas à medida em que a carteira de crédito imobiliário cresce e há vencimentos ou resgates de LCIs já emitidas, em observância à Resolução CMN 4.676/2018.

c) Títulos e Valores Mobiliários - Ativo Não Circulante:

Contemplam a maior parte do estoque de títulos públicos federais (TPF) detidos pelo BRB, os quais estão apresentados no ativo não circulante por terem prazos de vencimento superiores a 1 ano, alocados dessa forma como estratégia de rentabilização da tesouraria. Porém, cabe esclarecer que tais TPF, por serem ativos de alta liquidez, podem ser monetizados em D+0, por meio de lastro para captações via operações compromissadas ou vendidos antecipadamente para cobrir eventuais necessidades de recursos do Banco. Assim, somente considerando os TPF, há volume suficiente para cobrir o total do saldo negativo do CCL remanescente, o que também demonstra a capacidade do BRB em quitar eficientemente suas obrigações de curto prazo.

Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa

	30.06.2024	31.12.2023
Disponibilidades	**206.874**	**188.742**
Equivalentes de caixa (1)	**3.981.439**	**4.242.500**
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.981.439	4.242.500
Total	**4.188.313**	**4.431.242**

(1) Referem-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição e prazos

	Índice/taxa	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 1 ano	30.06.2024	31.12.2023
Aplicações em operações compromissadas (1)		**-**	**-**	**-**	**-**	**292.078**	**292.078**	**28**
Letras financeiras do tesouro	SELIC OVER	-	-	-	-	-	-	28
Notas do tesouro nacional	SELIC OVER	-	-	-	-	292.078	292.078	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		**718.790**	**3.262.649**	**-**	**-**	**653.197**	**4.634.636**	**4.586.029**
CDI Pós	PÓS	492.400	3.240.070	-	-	653.197	4.385.667	4.376.774
DIM Microfinanças	PRÉ	2.255	22.579	-	-	-	24.834	22.375
DIRP - Pronaf	PRÉ	83.314	-	-	-	-	83.314	81.099
DIRG - Pronamp	PRÉ	109.826	-	-	-	-	109.826	105.781
DIRB LCA CPR	PRÉ	30.995	-	-	-	-	30.995	-
Total em 30.06.2024		**718.790**	**3.262.649**	**-**	**-**	**945.275**	**4.926.714**	**-**
Total em 31.12.2023		**4.242.500**	**-**	**-**	**24.728**	**318.829**	**-**	**4.586.057**

(1) As operações compromissadas tem como lastro títulos públicos federais (LFT e LTN).

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Rendas de aplicações em operações compromissadas	**20.080**	**32.620**	**52.982**
Posição bancada	20.080	32.620	52.982
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	**121.808**	**245.623**	**175.892**
Rendas de aplicações voluntárias Bacen	**104**	**193**	**-**
Total	**141.992**	**278.436**	**228.874**

Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

a) Composição

	30.06.2024	31.12.2023
Reservas compulsórias em espécie	909.158	349.057
Depósitos de poupança	538.248	516.737
Total	**1.447.406**	**865.794**

b) Resultado de aplicações compulsórias

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Vinculados ao Bacen	9.174	17.815	16.684
Total	**9.174**	**17.815**	**16.684**

Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Resumo

	30.06.2024		31.12.2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos disponíveis para venda	153.009	9.474.851	77.801	7.276.266
Títulos mantidos até o vencimento	-	422.180	-	437.128
Total	**153.009**	**9.897.031**	**77.801**	**7.713.394**

b) Composição por carteira

	30.06.2024			31.12.2023		
	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil
Carteira própria	7.614.246	(41.613)	7.572.633	5.741.923	(7.042)	5.734.881
Carteira financiada	1.850.859	(261)	1.850.598	1.954.210	(781)	1.953.429
Vinculados a garantias	626.885	(76)	626.809	102.882	3	102.885
Total	**10.091.990**	**(41.950)**	**10.050.040**	**7.799.015**	**(7.820)**	**7.791.195**

c) Composição e prazos nos termos da Circular Bacen n.º 3.068/2001

	30.06.2024							31.12.2023		
	Valor contábil				Total			Total		
Vencimento em dias	Sem venc.	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil
Títulos disponíveis para venda	**5.918**	**43.771**	**103.320**	**9.474.851**	**9.669.810**	**(41.950)**	**9.627.860**	**7.361.887**	**(7.820)**	**7.354.067**
Ações de companhias abertas	5.918	-	-	-	10.812	(4.894)	5.918	10.811	(4.829)	5.982
Notas do Tesouro Nacional	-	43.771	-	43.101	88.884	(2.012)	86.872	44.006	55	44.061
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	804.977	838.959	(33.982)	804.977	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (1)	-	-	1.952	6.255.048	6.257.726	(726)	6.257.000	5.255.108	(2.269)	5.252.839
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculada Garantia	-	-	76.578	521.128	597.780	(74)	597.706	74.195	3	74.198
Letras Financeiras do Tesouro - Tit Caucionado	-	-	24.790	-	24.791	(1)	24.790	23.558	-	23.558
Letras Financeiras do Tesouro - posição financiada	-	-	-	1.850.597	1.850.858	(261)	1.850.597	1.954.209	(780)	1.953.429
Títulos mantidos até o vencimento	**-**	**-**	**-**	**422.180**	**422.180**	**-**	**422.180**	**437.128**	**-**	**437.128**
Fundo FIP - Criatec II	-	-	-	4.622	4.622	-	4.622	4.632	-	4.632
Fundo FIP - BRB Venture	-	-	-	6.437	6.437	-	6.437	3.767	-	3.767
Fundo FIP - Criatec 4	-	-	-	237	237	-	237	64	-	64
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	94.022	94.022	-	94.022	91.976	-	91.976
Notas comerciais	-	-	-	311.295	311.295	-	311.295	330.064	-	330.064
CVS - Títulos Públicos Federais (1)	-	-	-	1.256	1.256	-	1.256	1.495	-	1.495
CVS – Títulos Caucionados	-	-	-	4.311	4.311	-	4.311	5.130	-	5.130
Total	**5.918**	**43.771**	**103.320**	**9.897.031**	**10.091.990**	**(41.950)**	**10.050.040**	**7.799.015**	**(7.820)**	**7.791.195**

(1) Estão bloqueadas LFT's referentes a cartas de fiança e CVS's referentes a depósitos judiciais.

Na distribuição dos prazos dos títulos para negociação, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

d) Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

	30.06.2024	31.12.2023
Nível 1 - valor justo	**9.627.860**	**7.354.067**
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.627.860	7.354.067

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado. Caso fossem mensurados a valor justo (nível 1), teriam no BRB valor de R$ 429.289 (R$ 437.128 em 2023).

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB a valor justo foram:

- Para os títulos públicos federais, foi utilizado o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 30.06.2024 com a marcação a mercado de cada título. Esses preços representam efetivamente os valores dos negócios com os títulos públicos federais da carteira de tesouraria do BRB, na data mencionada;

- Para as ações, negociadas em bolsa, foram utilizadas as cotações divulgadas pela B3 para o dia 30.06.2024. As informações disponibilizadas pela B3 são os preços efetivos das negociações dos ativos, na referida data;

- Para as cotas dos fundos de investimento, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.

- Para divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, foi utilizada a hierarquia do valor justo que reflete as mensurações nos seguintes níveis: preços cotados em mercados ativos, dados observáveis para ativos ou passivos similares e dados dos ativos ou passivos não observáveis no mercado.

Em 30.06.2024 o BRB não possuía instrumentos financeiros derivativos.

e) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Títulos de rendas fixa	218.274	407.814	363.168
Títulos de renda variável	643	643	-
Total	**218.917**	**408.457**	**363.168**

Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

a) Composição da carteira por tipo de devedor

	30.06.2024	%	31.12.2023	%
Pessoa física	**23.088.916**	**73,7**	**23.459.758**	**75,1**
Pessoa jurídica	**7.335.791**	**23,5**	**6.822.212**	**21,9**
Administração pública, defesa e seguridade social	1.964.610	6,3	1.781.984	5,7
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	155.677	0,5	165.211	0,6
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	75.439	0,2	75.011	0,3
Alojamento e alimentação	63.676	0,2	76.637	0,2
Artes, cultura, esporte e recreação	17.353	0,1	17.590	0,1
Atividades administrativas e serviços complementares	286.742	0,9	245.040	0,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	268.866	0,9	355.900	1,1
Atividades imobiliárias	172.172	0,5	129.673	0,4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	173.361	0,6	99.529	0,3
Comércio	479.547	1,5	553.137	1,8
Construção	2.656.064	8,5	2.301.297	7,4
Educação	43.459	0,1	47.704	0,2
Eletricidade e Gás	8.159	-	-	-
Indústrias de transformação	89.551	0,3	105.821	0,3
Indústrias extrativas	2.581	-	2.314	-

	30.06.2024	%	31.12.2023	%
Informação e comunicação	216.820	0,7	229.471	0,7
Saúde humana e serviços sociais	364.131	1,2	386.823	1,2
Serviços domésticos	137	-	147	-
Transporte, armazenagem e correio	268.146	0,9	206.665	0,7
Outras atividades de serviços	28.006	0,1	27.403	0,1
Outros	1.294	-	14.855	-
Subtotal	**30.424.707**	**97,2**	**30.281.970**	**97,0**
Deságio a apropriar decorrente de compra carteira	**(29.565)**	**(0,1)**	**(32.065)**	**(0,1)**
Prêmio em operações de crédito (1)	**921.390**	**2,9**	**971.269**	**3,1**
Total	**31.316.532**	**100,0**	**31.221.174**	**100,0**

(1) Refere-se ao prêmio obtido pela compra de carteira de crédito que será apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente.

b) Concentração das operações de crédito

	30.06.2024	%	31.12.2023	%
10 maiores devedores	2.344.454	7,7	2.344.905	7,7
50 maiores devedores seguintes	2.829.476	9,3	2.473.513	8,2
100 maiores devedores seguintes	1.797.802	5,9	1.569.093	5,2
Demais devedores	23.452.975	77,1	23.894.459	78,9
Total	**30.424.707**	**100**	**30.281.970**	**100**

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Operações vincendas											
Nível	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
Até 14 dias	100.748	10.860	5.393	4.282	525	501	159	238	1.225	123.931	110.627
De 15 a 30 dias	532.914	60.057	22.396	15.422	6.577	2.561	2.182	2.207	7.213	651.529	519.332
De 31 a 60 dias	514.177	36.628	27.062	15.562	5.313	2.151	1.853	1.905	6.842	611.493	2.517.664
De 61 a 90 dias	502.537	51.459	16.131	12.315	12.869	2.192	2.706	2.481	6.289	608.979	530.163
De 91 a 120 dias	159.498	4.365	3.222	3.364	580	89	158	83	414	171.773	194.019
De 121 a 150 dias	95.415	5.360	3.175	8.096	14.389	240	251	152	1.082	128.160	109.787
De 151 a 180 dias	823.876	86.992	34.170	23.911	11.966	5.992	4.574	4.885	16.463	1.012.829	1.121.247
De 181 a 360 dias	1.772.100	129.839	61.520	57.455	23.648	9.946	7.918	8.962	30.278	2.101.666	1.808.181
Acima de 360 dias	19.648.226	2.721.961	579.507	374.969	234.939	135.490	98.602	103.540	250.890	24.148.124	22.680.722
Total em 30.06.2024	**24.149.491**	**3.107.521**	**752.576**	**515.376**	**310.806**	**159.162**	**118.403**	**124.453**	**320.696**	**29.558.484**	**-**
Total em 31.12.2023	**24.625.426**	**2.877.787**	**757.197**	**523.428**	**232.951**	**142.810**	**97.288**	**109.380**	**225.475**	**-**	**29.591.742**

Operações vencidas											
Nível	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
Até 14 dias	23.914	22.689	5.562	9.801	2.330	803	598	829	2.553	69.079	51.229
De 15 a 30 dias	2.282	1.213	32.157	12.944	5.125	2.319	2.254	1.401	7.193	66.888	63.862
De 31 a 60 dias	-	6	2.387	28.363	6.659	3.183	1.966	1.938	7.162	51.664	169.084
De 61 a 90 dias	-	-	-	2.042	44.648	8.516	5.987	4.178	12.142	77.513	145.366
De 91 a 120 dias	-	-	-	488	1.443	30.325	5.444	4.188	9.077	50.965	66.064
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	1.271	2.351	34.186	6.625	11.323	55.756	43.778
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	630	1.236	413	53.061	32.214	87.554	29.694
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	1.694	2.388	6.746	395.976	406.804	121.151
Total em 30.06.2024	**26.196**	**23.908**	**40.106**	**53.638**	**62.106**	**50.427**	**53.236**	**78.966**	**477.640**	**866.223**	**-**
Total em 31.12.2023	**27.336**	**23.339**	**41.014**	**80.406**	**114.270**	**74.158**	**50.303**	**48.707**	**230.695**	**-**	**690.228**

Operações vincendas e vencidas											
Nível	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
Total em 30.06.2024	**24.175.687**	**3.131.429**	**792.682**	**569.014**	**372.912**	**209.589**	**171.639**	**203.419**	**798.336**	**30.424.707**	**-**
Valor das provisões em 30.06.2024	-	(15.658)	(8.829)	(17.071)	(37.291)	(62.877)	(85.819)	(142.394)	(798.336)	(1.168.275)	-
Total geral em 31.12.2023	**24.652.762**	**2.901.126**	**798.211**	**603.834**	**347.221**	**216.968**	**147.591**	**158.087**	**456.170**	**-**	**30.281.970**
Valor das provisões em 31.12.2023	-	(14.507)	(8.716)	(18.115)	(36.661)	(65.091)	(73.796)	(110.660)	(456.170)	-	(783.716)

d) Movimentação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e créditos recuperados

	2º Trimestre	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2023**
Saldo anterior	**1.008.951**	**783.716**	**652.023**	**652.023**
Constituição	392.619	830.426	1.003.605	440.415
Reversão	(68.054)	(168.826)	(321.626)	(151.090)
Total provisões constituídas (revertidas)	**324.565**	**661.600**	**681.979**	**289.325**
Transferência para prejuízo	(165.241)	(277.041)	(550.286)	(315.189)
Saldo final	**1.168.275**	**1.168.275**	**783.716**	**626.159**
Créditos recuperados	20.038	39.715	115.615	61.515

e) Renegociações

	2º Trimestre	**30.06.2024**	**31.12.2023**
Operações renegociadas	108.089	2.815.411	2.555.793

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

f) Rendas de operações de crédito

	2º Trimestre	**30.06.2024**	**30.06.2023**
Comercial	901.355	1.869.377	1.956.888
Industrial	73.192	146.128	122.411
Rural	45.364	88.462	40.269
Imobiliário	223.127	426.915	338.302
Recuperação de prejuízo	20.038	39.715	61.515
Receitas com cessão de carteira	429.464	419.934	(379)
Despesas com cessão de carteira (f.1)	(109.080)	(16.355)	96.100
Total	**1.583.460**	**2.974.176**	**2.615.106**

f.1) Cessão de carteira

A cessão de crédito é o negócio jurídico no qual uma parte (cedente) transfere a terceiro (cessionário) seus direitos sobre recebimentos derivados de contratos de dívidas. Tal operação pode ser feita de forma total ou parcial, com ou sem retenção de risco, independentemente da concordância do devedor.

As cessões de crédito realizadas foram feitas na modalidade sem coobrigação, obedecendo às exigências previstas pela Resolução CMN no 3.533/2008, que dispõe "sobre registro de operações de cessão de créditos em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil", assim como atende à Resolução

CMN no 2.836/2001, que trata sobre normas da cessão de crédito. Caso haja uma liquidação antecipada na carteira cedida, gera-se uma despesa de cessão de carteira para o Banco cessionário.

A atividade de cessão de carteira crédito realizada por instituições financeiras é comum e estritamente regulamentada no SFN. A estratégia permite melhor otimização dos ativos ponderados pelo risco, com consequente moderação no consumo de capital, para assegurar a sustentabilidade dos negócios, conforme previsto na Res. BCB n° 229.

Para o Cessionário, a cessão permite aumentar o fluxo de caixa por meio da apropriação da carteira comprada sem incorrer em despesas de originação como: a comissão de correspondentes e demais custos operacionais.

Dessa forma, a cessão de carteiras tem potencial para contribuir com os objetivos estratégicos das contrapartes envolvidas, promovendo o crescimento sustentável dos negócios e majoração da eficiência financeira. Em função disso, as cessões de carteiras de crédito se enquadram como operações típicas no mercado.

O BRB, ao se configurar como Banco completo com várias fontes de receita, pode usar a operação de cessão de crédito em oportunidades de mercado específicas. Se, por exemplo, houver alta demanda por carteiras de crédito consignado no mercado, a cessão permitirá ao Banco capitalizar essa demanda e gerar resultado com a venda do ativo. A capacidade de aproveitar essas oportunidades pode elevar a rentabilidade do Banco gerando retorno financeiro.

Assim, foram realizadas 18 (dezoito) operações sem coobrigação e com liquidação efetiva no primeiro semestre de 2024 (sendo 12 referentes ao segundo trimestre), conforme indicado no quadro abaixo:

Venda de Carteira de Consignado	
Valor Presente da carteira	2.225.183
Saldo	1.919.178
Prêmio	306.005

f.2) Cessão de carteira de crédito baixada para prejuízo – NPL

No primeiro semestre de 2024, foram celebrados contratos de cessão de *Non-Performing Loans* – NPL, ocorridos por meio do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças, com saldo contábil total de R$ 757.677, cedido pelo valor total de R$ 113.651.

Nota 10 - Outros instrumentos financeiros

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Rendas a receber (nota 10b)	334.683	78.486
Créditos específicos	1	13
Total	**334.684**	**78.499**

b) Rendas a receber

	30.06.2024	31.12.2023
Dividendos/juros sobre capital próprio (1)	84.924	34.895
Serviços prestados a receber (2)	29.265	31.048
Serviços prestados em arranjo de pagamentos	92	96
Outras rendas a receber (3)	220.402	12.447
Total	**334.683**	**78.486**

(1) Refere-se aos dividendos e juros sobre capital próprios de empresas sob as quais o BRB detém participação (R$ 84.561) cuja segregação é demonstrada na nota 15. Além disso, há o valor de R$ 363 referente às operações de renda variável de ações de companhia abertas que não é demonstrado naquela nota.
(2) Referem-se majoritariamente a prestação de serviço para o TJBA.
(3) Em 2024 a majoração refere-se principalmente ao Profit Share da parceria negocial com a Cardif e da venda do balcão de Consórcio e Capitalização para o CNP (nota 32c).

Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Relações Interfinanceiras	**454.865**	**331.124**
Pagamentos e recebimentos a liquidar (1)	32.491	-
Créditos vinculados (nota 11b.1 e 11b.2)	121.621	115.692
Crédito para pagamento instantâneo	300.753	215.432
Relações interdependências	-	**7.016**
Total	**454.865**	**338.140**

(1) Refere-se majoritariamente ao recebimento via compensação de títulos BRB pagos em outras Instituições.

b) Créditos vinculados - Sistema Financeiro da Habitação

b.1. SFH – FCVS

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

Carteira própria	30.06.2024			31.12.2023		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Não habilitados (1)	5.029	(4.303)	726	4.884	(4.175)	709
Habilitados e não homologados (2)	1.758	(1.277)	481	1.701	(1.236)	465
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	129.197	(100.182)	29.015	125.301	(97.169)	28.132
Habilitados e homologados (4)	84.559	-	84.559	80.745	-	80.745
Outros (5)	7.002	(2.040)	4.962	7.169	(2.100)	5.069
Total	**227.545**	**(107.802)**	**119.743**	**219.800**	**(104.680)**	**115.120**

(1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;
(2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;
(3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;
(4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização;
(5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto n.º 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei n.º 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15.12.1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP nº. 2.181-45/2001.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

b.2. SFH – FGTS a ressarcir

	30.06.2024	31.12.2023
Mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS	1.878	572

b.3. Rendas de créditos vinculados ao SFH

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Vinculados ao SFH	3.620	7.835	7.411
Total	**3.620**	**7.835**	**7.411**

Nota 12 - Outros valores e bens

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Outros valores e bens (nota 12b)	163.776	163.683
Despesas antecipadas (1)	84.358	72.955
Total	**248.134**	**236.638**

(1) Refere-se majoritariamente ao diferimento de despesas referente à aluguel de softwares de TI, de despesas de corretagem decorrentes da emissão de letras financeiras de captação e de custos com a emissão de cartões.

b) Outros valores e bens

	31.12.2023	Adições	Baixas	30.06.2024
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	178.240	12.320	(7.861)	182.699
Material em estoque	2.022	1.597	(1.617)	2.002
Subtotal	**180.262**	**13.917**	**(9.478)**	**184.701**
Provisões para desvalorização de outros valores e bens	(16.579)	(4.471)	125	(20.925)
Total	**163.683**	**9.446**	**(9.353)**	**163.776**

(1) Incluem bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade ou reclassificação de bens para ativo financeiro mantido para venda realizada em razão da intenção de venda de agências (imóveis próprios) transferidas do imobilizado para ativos não financeiros mantidos para venda. A baixa se deu em razão da venda de parte dos imóveis. Os ganhos decorrentes da operação constam na nota explicativa 26g.

Nota 13 - Outros créditos

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Adiantamentos e antecipações salariais	34.362	6.183
Impostos e contribuições a compensar	143.884	117.752
Pagamentos a ressarcir	40.518	50.821
Negociação e intermediação de valores	80	80
Valores a receber – sociedades ligadas (1)	806.046	549.532
Devedores por depósitos em garantia (nota 13b)	1.203.338	1.161.023
Devedores diversos – país	160.469	160.929
Total	**2.388.697**	**2.046.320**

(1) Referem-se majoritariamente aos valores a receber da BRBCard devido ao repasse de faturas decorrentes das operações com Empréstimo rotativo de cartões – ERC.

b) Devedores por depósitos em garantia

	30.06.2024	31.12.2023
Fiscais	1.135.007	1.102.185
Trabalhistas	33.443	26.281
Outros	34.888	32.557
Total	**1.203.338**	**1.161.023**

Nota 14 - Outros investimentos

	31.12.2023	Adições	Baixas	30.06.2024
Outros (1)	4.876	-	-	4.876
Total	**4.876**	**-**	**-**	**4.876**

(1) Refere-se majoritariamente ao ajuste na participação do BRB na Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP Associação) devido à reorganização societária (desmutualização) dessa organização por meio de sua cisão parcial e incorporação do acervo cindido pela CIP S.A, ocorrida em 25.05.2022. Em função da desmutualização, sendo a parcela cindida vertida para a entidade resultante da cisão, as associadas receberam ações ordinárias de emissão da CIP S.A. na proporção de suas respectivas participações na CIP Associação.

Nota 15 - Investimentos em coligadas e controladas no país

	30.06.2024						31.12.2023		
Quantidade de ações	**Financeira BRB**	**BRB-DTVM**	**BRBCard**	**BRB Serviços**	**BRB Administradora e Corretora**	**BSB Participações**	**Financeira BRB**	**BRB-DTVM**	**BRBCard**
Capital social	**150.000**	**40.000**	**522.035**	**29.664**	**432.561**	**8**	**150.000**	**40.000**	**966.029**
N.º de ações do BRB									
Ordinárias	210.000	990.000	3.941.551	248.000	24.167.150	10.000	210.000	990.000	3.941.551
Preferenciais	210.000	-	-	-	-	-	210.000	-	-
Percentual de participação (nota 2)	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%

Movimento do investimento	**Financeira BRB**	**BRB-DTVM**	**BRBCard**	**BRB Serviços**	**BRB Administradora e Corretora**	**BSB Participações**	**Total**
Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2022	**267.011**	**56.454**	**577.228**	**-**	**-**	**-**	**900.693**
Equivalência patrimonial	77.595	1.818	105.892	-	-	-	185.305
Dividendos pagos	(8.737)	(100)	-	-	-	-	(8.837)
Dividendos deliberados	(9.692)	(270)	(23.290)	-	-	-	(33.252)
Ajuste lucro não realizado (1)	-	-	178.680	-	-	-	178.680
Ajuste de avaliação patrimonial (1)	-	63	195.382	-	-	-	195.445
Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2023	**326.177**	**57.965**	**1.033.892**	**-**	**-**	**-**	**1.418.034**
Equivalência patrimonial	96.744	757	(56.850)	(1.893)	35.251	-	74.009
Dividendos pagos	-	-	(69.869)	-	-	-	(69.869)
Dividendos deliberados (nota 10)	(22.978)	(178)	-	-	(61.405)	-	(84.561)
Ajuste de avaliação patrimonial (1)	-	(171)	-	-	(195.382)	-	(195.553)
Reorganização societária (nota 32) (2)	-	-	(335.660)	31.557	499.478	8	195.383
Saldo BRB - Múltiplo em 30.06.2024	**399.943**	**58.373**	**571.513**	**29.664**	**277.942**	**8**	**1.337.443**

(1) Ajuste LNR, relacionados à outorga do direito de exploração do balcão do Banco BRB líquido da venda parcial de 50,1% para a empresa parceira.
(2) Ajuste de avaliação patrimonial em virtude da aquisição de ações da BRB Card e readequação dos investimentos de cada empresa durante o processo de reorganização societária (nota 32a).

Nota 16 - Imobilizado de uso

a) Composição do imobilizado

				Valor Residual	
	Taxa anual	**Custo**	**Depreciação**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	254.706	(132.721)	121.985	72.855
Veículos	20%	575	(575)	-	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	0% a 10%	92.446	(5.772)	86.674	62.380
Imóveis – Edificações	0% a 4%	23.210	(10.857)	12.353	12.509
Outros Imobilizados em Uso	10% a 20%	105.682	(71)	105.611	160.044
Total		**476.619**	**(149.996)**	**326.623**	**307.788**

b) Movimentação dos ativos imobilizados

	Taxa de depreciação	**31.12.2023**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**30.06.2024**
Móveis e equipamentos em estoque	0%	9.908	-	-	7.087	16.995
Imobilizações em curso (1)	0%	160.109	32.694	-	(87.121)	105.682
Imóveis em uso	4%	23.210	-	-	-	23.210
Instalações	10%	4.616	-	(187)	-	4.429
Móveis e equipamentos de uso	10%	47.837	-	(736)	31.783	78.884
Sistema de processamento de dados	20%	116.645	-	(1.109)	21.869	137.405
Sistema de comunicação e segurança	10%	16.693	-	-	300	16.993
Sistema de transporte	20%	575	-	-	-	575
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	66.364	-	-	26.082	92.446

Semestre findo em 30 de junho de 2024
Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Taxa de depreciação	31.12.2023	Adições	Baixas	Transferências	30.06.2024
Subtotal		**445.957**	**32.694**	**(2.032)**	**-**	**476.619**
Depreciação acumulada		(138.169)	(13.842)	2.015	-	(149.996)
Total		**307.788**	**18.852**	**(17)**	**-**	**326.623**

(1) Referem-se à aquisição de equipamentos para internalização do parque de autoatendimento.

Nota 17 - Intangível

	Taxa de amortização	31.12.2023	Adições	Baixas	Transferências	30.06.2024
Direitos relativos à carteira de clientes	Contrato	82.852	-	-	-	82.852
Sistemas de processamento de dados (1)	10 a 20%	131.115	24.144	(5.886)	-	149.373
Licenças e direitos autorais e de uso	10 a 20%	173.264	23.558	(11.047)	-	185.775
Direitos de exclusividade ou preferência (2)	Contrato	27.525	6.250	(28.775)	-	5.000
Subtotal		**414.756**	**53.952**	**(45.708)**	**-**	**423.000**
Amortização acumulada		(148.939)	(49.742)	35.765	-	(162.916)
Total		**265.817**	**4.210**	**(9.943)**	**-**	**260.084**

(1) Na movimentação de baixas, trata-se de contratos de licenças de softwares totalmente amortizados.
(2) Na movimentação de baixas, trata-se da retirada por nivelamento em virtude de contrato de exclusividade totalmente amortizado.

Nota 18 - Depósitos

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	**1.608.210**	**1.648.365**
Pessoas físicas	574.029	542.008
Pessoas jurídicas	459.054	529.279
Vinculados	29.330	18.074
Governos	22.347	12.474
Depósitos à vista de ligadas	147.346	290.935
Depósitos de instituições do sistema financeiro	372.147	252.084
Contas encerradas com saldo	3.957	3.511
Depósitos de poupança	**2.742.643**	**2.624.864**
Pessoas físicas	2.559.904	2.454.804
Pessoas jurídicas	172.027	160.215
Empresas ligadas	10.640	9.746
Instituição financeira	72	99
Depósitos interfinanceiros	**516.160**	**-**
Depósitos a prazo	**30.525.185**	**27.837.810**
Pessoas físicas	4.752.457	4.618.309
Pessoas jurídicas	5.234.867	4.696.365
Empresas ligadas	735.641	659.348
GDF	2.848.391	2.688.890
Outros governos	1.933.512	1.715.696
Depósitos judiciais com remuneração (1)	15.012.115	13.451.069
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	8.202	8.133
Total	**35.392.198**	**32.111.039**

(1) Refere-se majoritariamente aos depósitos judiciais dos tribunais TJBA e TJCE (Nota 32.e e 32.f).

b) Segregação por prazo de exigibilidade

	Sem Vencto.	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.608.210	-	-	-	-	-	1.608.210	1.648.365
Depósitos de poupança	2.742.643	-	-	-	-	-	2.742.643	2.624.864
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	516.160	-	-	516.160	-
Depósitos a prazo	15.020.317	3.074.931	2.807.029	8.145.849	1.343.781	133.278	30.525.185	27.837.810
Total em 30.06.2024	**19.371.170**	**3.074.931**	**2.807.029**	**8.662.009**	**1.343.781**	**133.278**	**35.392.198**	**-**
Total em 31.12.2023	**17.732.431**	**2.914.956**	**2.398.510**	**7.278.032**	**1.654.910**	**132.200**	**-**	**32.111.039**

c) Despesas de depósitos

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Despesas de depósitos de poupança	(44.060)	(85.219)	(99.400)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(12.278)	(16.160)	(185)
Despesas de depósitos a prazo	(501.379)	(1.122.934)	(1.265.424)
Outros	(193.061)	(200.777)	(14.026)
Total	**(750.778)**	**(1.425.090)**	**(1.379.035)**

Nota 19 - Captação no mercado aberto

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Carteira própria	**1.843.199**	**1.944.946**
Recompras a liquidar	**1.843.199**	**1.944.946**
Letras Financeiras do Tesouro	1.843.199	1.944.946
Total	**1.843.199**	**1.944.946**

b) Despesa de captação

	2º Semestre	30.06.2024	30.06.2023
Carteira própria	(43.610)	(92.414)	(107.977)
Total	**(43.610)**	**(92.414)**	**(107.977)**

Nota 20 - Dívidas subordinadas

a) Resumo do título por indexador e vencimento:

	Indexador	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2024	31.12.2023
LFSN	CDI 119% a 150%	27.503	405.552	710.685	1.143.740	1.067.987
LFSN	IPCA+ 4,48% a 8,36%	97.819	110.904	127.799	336.522	315.816
LFSN	PRÉ 14,41% até 15,14%	-	334.570	-	334.570	312.247
LFSC	IPCA+ 7,05%	-	-	232.921	232.921	226.739
LFSC	CDI 165%	-	-	235.899	235.899	216.961
Total em 30.06.2024		**125.322**	**851.026**	**1.307.304**	**2.283.652**	**-**
Total em 31.12.2023		**117.910**	**748.240**	**1.273.600**	**-**	**2.139.750**

A Letra Financeiras (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras.

a) Letra Financeira elegível - Nível II (LFSN) – contém cláusula de subordinação que torna o instrumento elegível a compor o capital de nível II do patrimônio de referência da instituição emissora.

b) Letra Financeira elegível - Capital Complementar (LFSC) – contém cláusula de subordinação que torna o instrumento elegível a compor o capital complementar da instituição emissora.

Nota 21 - Outros passivos financeiros

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares (nota 21b)	7.814.364	7.709.456
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (nota 21c)	406.819	425.762
Total	**8.221.183**	**8.135.218**

O saldo captado no 1º semestre de 2024 foi remunerado à taxa média ponderada de 98% do CDI (97% do CDI em 31.12.2023).

b) Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares

b.1 Composição e prazos

	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	30.06.2024	31.12.2023
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	598.044	393.303	1.264.300	5.362.643	169.799	-	7.788.089	2.102.416
Letras de Crédito do Agronegócio	264	3.696	22.201	-	114	-	26.275	5.599.924
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	7.116
Total em 30.06.2024	**598.308**	**396.999**	**1.286.501**	**5.362.643**	**169.913**	**-**	**7.814.364**	**-**
Total em 31.12.2023	**1.060.595**	**3.033.126**	**1.468.741**	**1.983.624**	**162.706**	**664**	**-**	**7.709.456**

b.2 Despesa de Letras

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Despesas de letras de crédito imobiliário	(178.517)	(360.380)	(312.112)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(656)	(1.320)	(27.246)
Despesas de letras financeiras e dívidas subordinadas	(75.048)	(150.384)	(165.663)
Total	**(254.221)**	**(512.084)**	**(505.021)**

c) Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

c.1 Segregação por tipo de recursos

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	30.06.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	28	28
Banco do Brasil (FCO)	1,12% a.a. até 8,18% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Dezembro de 2035	258.940	248.480
BNDES	0,7% a.a. até 1,25% a.a. + TLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Outubro de 2033	86.513	99.918
Finame	0,5% a.a. até 1,15% a.a. + TLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2032	4.162	4.109
Fungetur	Selic	Apoio ao setor de serviços turísticos	Maio de 2029	27.701	29.056

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	30.06.2024	31.12.2023
Funcafé	4% a.a. até 8% a.a.	Apoio à cafeicultura	Outubro 2024	29.475	44.171
Total				**406.819**	**425.762**

c.2 Segregação por vencimento

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos	30.06.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	**14**	**14**	**-**	**-**	**28**	**28**
Fungetur	**25.731**	**1.844**	**126**	**-**	**27.701**	**29.056**
Funcafé	**29.475**	**-**	**-**	**-**	**29.475**	**44.171**
Banco do Brasil (FCO)	**38.254**	**74.859**	**64.321**	**81.506**	**258.940**	**248.480**
Empresarial	10.359	18.859	10.416	7.484	47.118	39.846
Rural	27.895	56.000	53.905	74.022	211.822	208.634
BNDES	**29.668**	**36.987**	**13.666**	**6.192**	**86.513**	**99.918**
Empresarial	25.463	29.440	6.558	-	61.461	71.906
Rural	4.205	7.547	7.108	6.192	25.052	28.012
Finame	**2.090**	**986**	**475**	**611**	**4.162**	**4.109**
Rural	2.090	986	475	611	4.162	4.109
Total em 30.06.2024	**125.232**	**114.690**	**78.588**	**88.309**	**406.819**	**-**
Total em 31.12.2023	**138.143**	**120.858**	**78.851**	**87.910**	**-**	**425.762**

Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)

a) Contingências de risco provável e obrigações Legais

Natureza	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 30.06.2024
Trabalhistas	21.274	10.993	(2.622)	(398)	1.357	30.604
Cíveis	32.139	4.916	(8.020)	(4.153)	2.276	27.158
Subtotal	**53.413**	**15.909**	**(10.642)**	**(4.551)**	**3.633**	**57.762**
Fiscais – CSLL	657.137	-	-	(4.788)	18.846	671.195
Salário Educação	2.615	-	-	-	31	2.646
IRPJ	17.351	-	-	-	324	17.675
Outras contingências (1)	-	4.177	-	-	-	4.177
Subtotal	**677.103**	**4.177**	**-**	**(4.788)**	**19.201**	**695.693**
Total	**730.516**	**20.086**	**(10.642)**	**(9.339)**	**22.834**	**753.455**

(1) Refere-se a valor proveniente de arrematação de imóvel consolidado em favor do Banco que se encontra em disputa judicial que estava classificado em outro grupo de contas, logo, trata-se de reclassificação contábil que não transitou em resultado como despesa.

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a.1) Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m. ou pela taxa SELIC em conformidade com a ADC 58 e 59 do STF.

a.2) Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor, vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e as entidades de defesa do consumidor, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3) Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil são objeto de discussão na esfera judicial. Uma delas refere-se às contribuições previdenciárias patronais (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

a.4) Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em razão do não recolhimento da CSLL instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado pela ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, que desobrigou o recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da coisa julgada, o BRB ajuizou ação anulatória, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular as exações da Receita.

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em setembro de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

b) Contingências de risco possível

Natureza	30.06.2024		31.12.2023	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Cível	867	105.761	715	97.100
Trabalhista	35	12.245	34	11.656
Fiscal	6	77.944	6	75.685
Total	**908**	**195.950**	**755**	**184.441**

Para as ações promovidas contra o BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3o.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à BRB Previdência tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a BRB Previdência, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a BRB Previdência, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Atualmente, apesar do acordo celebrado, o processo encontra-se em fase de julgamento e, por isso, entende-se como possível a condenação ao Banco dos valores em discussão no processo, até posterior esclarecimento pelo juízo quanto à declaração de quitação e extinção do processo por transação.

Existem processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como possível que envolvem horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, indenizações decorrentes de acidentes do trabalho, e causas de responsabilidade subsidiária.

Em relação ao saldo de processos de natureza fiscal, com probabilidade de perda definida como possível, cuida-se de ação anulatória buscando desconstituir dois autos de infração - DEBCAD nº 37.135.117-0 e DEBCAD 37.135.118-9 imputados ao BRB - Banco de Brasília S/A por supostas irregularidades no pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2003. O débito em questão surgiu pelo entendimento do órgão fiscalizador no sentido de que "As contribuições lançadas incidem sobre as remunerações pagas aos segurados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados, por não atenderem aos pressupostos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei 10.101 de 19/12/2000. O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, em desacordo com a legislação, lhe confere a característica de salário de contribuição para fins previdenciários". Em síntese, a alegação fazendária está

pautada em dois principais argumentos: o possível fracionamento ilegal do pagamento da PLR em mais de 2 (dois) pagamentos anuais ou mais 1 (um) pagamento por semestre e o entendimento de que o programa de PLR implantado pelo BRB não possuía regras claras e objetivas definidas previamente. Por discordar dos argumentos da Fazenda Pública, o BRB – Banco de Brasília S/A ajuizou a ação anulatória que se encontra em fase de instrução processual no primeiro grau da Justiça Federal de Brasília.

Nota 23 - Outras obrigações

a) Resumo

	30.06.2024	31.12.2023
Relações interfinanceiras e interdependências	**30.777**	**743**
Outras	**1.788.534**	**1.462.327**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	43.348	13.636
Carteira de câmbio	16	-
Sociais e estatutárias	32.650	58.730
Fiscais e previdenciárias (nota 23b)	162.811	79.695
Recursos para destinação específica	266	167
Diversas (nota 23c)	**1.549.443**	**1.310.099**
Total	**1.819.311**	**1.463.070**

b) Fiscais e previdenciárias

	30.06.2024	31.12.2023
Impostos e contribuições sobre salários	32.188	44.279
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	2.556	3.267
Impostos e contribuições – outros	28.501	27.426
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	99.566	4.723
Total	**162.811**	**79.695**

c) Diversas

	30.06.2024	31.12.2023
Credores por recursos a liberar	74.352	120.287
Obrigações para aquisição de bens e direitos	19.777	23.815
Obrigações por convênios oficiais	20.731	13.745
Obrigação por prestação de serviços de pagamento	32.538	37.731
Provisão para pagamentos a efetuar	247.130	213.420
Credores diversos - país (1)	448.083	352.454
Valores a pagar de sociedades ligadas	701.746	541.480
Outras	5.086	7.167
Total	**1.549.443**	**1.310.099**

(1) Refere-se majoritariamente a receita diferida decorrente de parcerias negociais.

Nota 24 - Patrimônio líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 71,92% das ações ordinárias e 96,85% das preferenciais

	30.06.2024	31.12.2023
Ordinárias	280.146.500	280.146.500
Preferenciais	82.900.000	82.900.000
Total	**363.046.500**	**363.046.500**

b) Base de cálculo dos dividendos

	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2023
Lucro líquido	**7.721**	**204.880**	**42.140**
Reserva legal	(386)	(10.244)	(2.107)
Base de cálculo de dividendo	7.335	194.636	40.033
Dividendo proposto	**1.834**	**77.855**	**52.000**
Dividendos propostos	1.834	855	-
Juros sobre capital próprio pago antecipadamente	-	52.000	16.622
Juros sobre capital próprio proposto	-	25.000	35.378
Dividendos/Juros sobre capital próprio de exercícios anteriores (pagos)	**(17.815)**	**-**	-
Dividendos/n.º de ações ON	**0,0065**	**0,2779**	**0,1856**
Dividendos/n.º de ações PN	**0,0221**	**0,9391**	**0,6273**

c) Lucro por ação

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Lucro Líquido	**50.643**	**7.721**	**42.140**
Número de ações no período	363.046.500	363.046.500	363.046.500
Número médio ponderado de ações (básico)	363.046.500	363.046.500	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído) (1)	362.935.222	362.599.898	362.760.780
Lucro por ação (básico) (R$)	**0,1395**	**0,0213**	**0,1161**
Lucro por ação (diluído) (R$)	**0,1395**	**0,0213**	**0,1162**

(1) A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (nota 29b), sendo respectivamente 111.278, 446.602, 386.294 e 285.720 em cada um dos períodos da tabela acima, com base na cotação das ações ordinárias de cada data base.

d) Juros sobre capital próprio

A Política de Distribuição de Dividendos do BRB, a qual dispõe que poderão ser efetuados pagamentos antecipados com valores e/ou períodos adicionais a serem definidos conforme deliberação do Conselho de Administração, considera lucro líquido orçado para o ano, o qual proporciona dividendos mínimos obrigatórios superiores ao Juros sobre Capital Próprio – JCP calculado.

Além de serem dedutíveis do Lucro Real e do Livro de Apuração da Contribuição Social - Lacs, os JCP podem ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme disciplinado no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	30.06.2024	30.06.2023
Resultado antes do IR, CSLL e participações	**(61.661)**	**(23.705)**
Participações nos lucros	**145**	**(5.766)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(61.516)**	**(29.471)**
Alíquotas vigentes	45%	45%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**27.682**	**13.262**
Efeitos tributários		
Equivalência patrimonial	33.304	28.464
Juros sobre capital próprio	-	23.400
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	5.937	6.499

	30.06.2024	30.06.2023
Efeito do diferido	(168.804)	-
Outros valores (1)	2.314	(14)
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	**(99.567)**	**-**
Ativo fiscal diferido	**168.804**	**71.611**
Valor devido de imposto de renda e contribuição social	**69.237**	**71.611**

(1) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras não banco, a partir de 2020, e das empresas não financeiras, em relação à demonstrada; (ii) Adições e Exclusões não permanentes; (iii) compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL; e (iv) incentivos fiscais.

b) Origem dos ativos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	333.374	378.307	(167.980)	543.701
Provisões trabalhistas	9.573	5.557	(1.359)	13.771
Provisões cíveis	14.488	3.211	(5.478)	12.221
Provisões fiscais	5.776	14	-	5.790
Provisão para perdas com FCVS	40.048	1.405	-	41.453
Provisão para desvalorização de bens não de uso	7.461	2.042	(86)	9.417
Provisão PDVI	239	-	-	239
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	3.558	15.938	(596)	18.900
Previdência complementar	35.070	65.785	(26.236)	74.619
Outras	1.464	89	(1.021)	532
Total de diferenças Intertemporais	**451.051**	**472.348**	**(202.756)**	**720.643**
Prejuízo fiscal do IR 25%	86.471	21.038	(45.477)	62.032
Base negativa da CSLL 15%	70.146	17.480	(36.715)	50.911
Total	**607.668**	**510.866**	**(284.948)**	**833.586**

c) Estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2024	137.009	15.225	12.042	21	164.297
2025	120.975	46.807	38.869	46	206.697
2026	149.538	-	-	2.638	152.176
2027	189.532	-	-	1	189.533
2028 a 2032	104.689	-	-	16.194	120.883
Total	**701.743**	**62.032**	**50.911**	**18.900**	**833.586**

A projeção de realização dos ativos fiscais diferidos é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

d) Passivo fiscal diferido

	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2024
TVM	41	868	(884)	25
Total	**41**	**868**	**(884)**	**25**

Nota 26 - Receitas e despesas

a) Receitas de prestação de serviços e tarifas

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023

Rendas de prestação de serviços	**29.678**	**58.457**	**58.264**
Rendas de cartão	3.807	7.648	8.581
Serviços de custódia e corretagem	627	1.144	715
Comissão de depósitos judiciais (1)	2.027	4.034	1.945
BRB Mobilidade	9.318	18.217	18.379
Operacionalização de planos de saúde	6.062	12.132	11.609
Outras rendas de prestação de serviços	7.837	15.282	17.035
Rendas de tarifas	**36.804**	**76.822**	**86.979**
Rendas de pessoa física	12.596	25.033	25.347
Rendas de pacotes de serviços	7.426	15.295	16.809
Rendas de serviços prioritários	1.558	3.014	3.232
Rendas de serviços diferenciados	1.470	2.655	2.904
Rendas de serviços especiais	2.142	4.069	2.402
Rendas de pessoa jurídica	24.208	51.789	61.632
Total	**66.482**	**135.279**	**145.243**

(1) Refere-se a comissão dos depósitos judiciais do TJBA e TJDFT.

b) Despesas de pessoal

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Despesas de pessoal – benefícios	(37.315)	(73.638)	(71.399)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(75.164)	(149.149)	(157.106)
Despesas de pessoal - proventos (1)	(181.772)	(360.222)	(363.409)
Despesas de honorários	(1.873)	(3.904)	(3.997)
Outros	(3.321)	(6.381)	(5.460)
Total	**(299.445)**	**(593.294)**	**(601.371)**

(1) No dia 18 de abril de 2023, foi divulgado, no BRB, o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, para adesão em duas turmas no período de 04 a 09 de maio de 2023. Foram registradas 139 adesões, frente à proposta inicial de desligamento de 100 empregados. Em junho/2023, a despesa de PDVI totalizou R$ 13.862.

c) Outras despesas administrativas

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Despesas de água, energia e gás	(3.684)	(7.028)	(5.337)
Despesas de aluguéis	(22.414)	(43.712)	(40.403)
Despesas de comunicações	(712)	(1.696)	(1.449)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(3.775)	(6.353)	(4.519)
Despesas de processamento de dados	(55.169)	(105.700)	(103.933)
Despesas de promoções e relações públicas	(13.455)	(27.144)	(14.213)
Despesas de propaganda e publicidade	(38.611)	(77.447)	(40.432)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(18.982)	(37.959)	(33.295)
Despesas de serviços de terceiros	(19.272)	(39.586)	(42.474)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(13.830)	(27.260)	(22.348)
Despesas de serviços técnicos especializados	(9.768)	(18.506)	(25.789)
Despesas de transportes	(2.129)	(4.577)	(5.706)
Despesas de viagens no país	(1.334)	(2.910)	(1.846)
Despesas de amortização e depreciação	(29.163)	(63.584)	(56.378)
Outras despesas administrativas	(25.806)	(50.475)	(52.228)
Total	**(258.104)**	**(513.937)**	**(450.350)**

d) Outras receitas operacionais

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Recuperação de encargos e despesas	14.072	27.437	30.483
Reversão de provisões operacionais	75	1.850	3.380
Atualização monetária	16.921	34.224	38.344
Profit share ERC (1)	25.749	47.978	5.373
Outras rendas operacionais	5.129	10.810	7.782

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Total	**61.946**	**122.299**	**85.362**

(1) Referem-se às despesas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

e) Outras despesas operacionais

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Despesas com comercialização de cartões	-	(1)	(2)
Despesas com comissão de correspondentes	(7.826)	(15.495)	(11.937)
Descontos concedidos em renegociações	(7.288)	(18.887)	(13.776)
Atualização monetária	(11.635)	(23.623)	(23.122)
Indenizações/ressarcimentos	(12.999)	(19.928)	(10.283)
Sistema de bilhetagem	(6.294)	(12.629)	(11.280)
Taxas e tarifas	(2.681)	(5.265)	(4.284)
Comissão por originação de carteira	(18.551)	(36.828)	(32.970)
Outras despesas operacionais	(6.578)	(14.949)	(25.395)
Total	**(73.852)**	**(147.605)**	**(133.049)**

f) Reversão/despesas de provisões

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Trabalhista	(2.971)	(10.595)	(6.089)
Fiscais (1)	-	-	20.075
Outras	1.562	(763)	(11.608)
Total	**(1.409)**	**(11.358)**	**2.378**

(1) Refere-se à reversão de provisão INSS PLR (Nota 22a.3).

g) Resultado não operacional

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Resultado na alienação de valores e bens	34	119	2.998
Ganhos/perdas de capital	(6.348)	(11.936)	(2.421)
Valorização/desvalorização de outros valores e bens	(4.397)	(4.463)	(417)
Outras	2.220	2.677	409
Total	**(8.491)**	**(13.603)**	**569**

Nota 27 - Resultado recorrente

A seguir, os eventos não recorrentes que impactaram no resultado líquido.

	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Resultado líquido contábil	**50.643**	**7.721**	**42.140**
Eventos não recorrentes	**32.843**	**84.469**	**(4.948)**
Agravo de PCLD - Lei nº 7.239/2023 do Distrito Federal e troca de processadora da BRBCARD	59.715	153.580	-
Reversão da provisão do INSS sobre a PLR	-	-	(20.075)
Resultado de participações em controladas	-	-	(1.495)
Despesa de PDVI		-	13.862
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os eventos não recorrentes	(26.872)	(69.111)	2.760
Lucro/prejuízo líquido recorrente	**83.486**	**92.190**	**37.192**

Agravo de PCLD - Lei nº 7.239/2023 do Distrito Federal e troca de processadora da BRBCARD

A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD no primeiro semestre de 2024 foi elevada de forma não recorrente por dois eventos específicos ocorridos em 2023, que foram: a promulgação da Lei Distrital 7.239/2023 e a troca da processadora das transações de Cartão de Crédito.

A Lei Distrital 7.239 afeta as instituições financeiras que oferecem crédito no âmbito do Distrito Federal, vedando o débito em conta corrente dos devedores em percentual superior ao previsto no art. 116, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ou no art. 5º do Decreto Federal nº 8.690, de 11 de março de 2016, que é de 40% da renda bruta dos devedores.

Durante as discussões na Câmara Legislativa do DF e com advento da lei a quantidade de solicitações de inibição de débitos e de liminares de limitações de débitos deferidas cresceu além do antes observado na série histórica, voltando aos patamares históricos no final do ano de 2023, porém, houve reflexo direto nos atrasos desde então observados e, consequentemente, na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Também em virtude da referida lei, o BRB também promoveu dois programas de renegociação de dívidas para os clientes enquadrados nos termos da lei, quais sejam: o Crédito Consciente (junho/2023) e o Na Medida (novembro/2023).

Considerando os comportamentos atípicos e as quebras estruturais nas séries, a provisão dos clientes associados a este evento foi de R$ 63,9 milhões no primeiro trimestre e de R$ 59,7 milhões no segundo trimestre de 2024.

Adicionalmente, no primeiro trimestre do ano, a constituição de PCLD foi também impactada pela troca da troca da processadora de transações de Cartão de Crédito, realizado com o objetivo de proporcionar uma experiência completa, segura e com alta disponibilidade para seus clientes, mas que apresentou inconsistências impedindo, por um breve período, um grupo de clientes. Dentre este grupo de clientes, uma parte menor passou a apresentar atrasos, que culminaram em um impacto de R$ 29,8 milhões.

Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital

a) Gestão de Riscos

O BRB dispõe de políticas, normas e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e do capital compatíveis com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Esses instrumentos estabelecem princípios gerais de atuação, expressos pela Alta Administração, e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com a regulamentação específica.

O detalhamento da estrutura, bem como dos indicadores e demais informações do gerenciamento de riscos e capital, pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital (Pilar III) ou através do link: http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/.

b) Risco de Conformidade

Realizamos o gerenciamento do risco de conformidade por meio de processo de monitoramento contínuo do ambiente regulatório, bem como do Calendário de Obrigações Institucional com o objetivo de garantir a aderência às exigências normativas e a transparência e conformidade dos processos Institucionais.

c) Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Realizamos monitoramento contínuo e integral de todas as nossas operações, clientes, parceiros, prestadores e fornecedores, bem como de produtos e serviços com vistas à mitigação do risco de envolvimento do BRB em prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

Adotamos uma abordagem baseada em riscos garantindo controles adequados conforme nosso perfil de atuação. Para isso, consideramos os perfis de risco dos clientes, da instituição, das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e o uso de novas tecnologias, além das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

d) Gestão do Capital

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores.

A estratégia de gestão dos níveis de capital do BRB é sustentada pelo Plano de Capital, que considera o planejamento estratégico e plano de negócios do banco e suas subsidiárias, além dos cenários de indicadores macroeconômicos, o ambiente de negócios, as taxas de juros ativas e passivas, a inadimplência e o cenário de distribuição de resultados. Com o objetivo de fortalecer a sua estrutura de capital, o BRB realizou uma operação de aumento de capital privado, no valor de R$ 294 milhões, comunicada ao mercado em maio e homologada pelo Banco Central em agosto de 2024, conforme detalhado na Nota 33 a.

O BRB gere ativamente o seu capital e avalia permanentemente as condições de mercado para a realização de novos aumentos de capital, emissões de títulos elegíveis ao capital, e operações de compra e venda de carteiras de crédito em curso normal ou anormal. Além disso, busca uma alocação eficiente de capital regulatório por meio de políticas de cobrança e da adequação contínua de sua política de crédito para clientes pessoa física e jurídica.

A apuração do Capital Regulamentar e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), tem como base o Conglomerado Prudencial, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.950/2021. Durante o período, o BRB cumpriu todos os requerimentos mínimos obrigatórios.

Valores em R$.

Patrimônio de Referência	28.06.2024	31.12.2023
Nível I (Capital Principal + Complementar)	2.554.715	2.627.724
Nível II	1.432.645	1.443.271
Total	**3.987.360**	**4.070.995**

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	28.06.2024	31.12.2023
Parcela de risco de crédito	26.564.588	25.872.211
Parcela de risco de mercado - câmbio	44.340	51.840
Parcela de risco de serviços de pagamento	261.936	-
Parcela de risco operacional	2.033.160	1.810.956
Total	**28.904.024**	**279.531.003**

Índices	28.06.2024	31.12.2023
Índice de Capital Principal	7,22%	7,87%
Índice de Nível I	8,84%	9,47%
Índice de Basileia	13,80%	14,68%

e) Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes da volatilidade e das flutuações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos, câmbio e *commodities*, influenciadas por fatores macroeconômicos, políticos e eventos imprevistos.

O BRB adota o VaR como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado em conjunto com a avaliação das exposições líquidas a fatores de risco, especificamente câmbio, índice de preços, fundos de participação e ações.

O IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book)*, ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária, refere-se ao risco associado às mudanças nas taxas de juros na carteira bancária, ou seja, a possibilidade de perdas financeiras que uma instituição bancária pode enfrentar devido a movimentos adversos nas taxas de juros, afetando ativos e passivos.

Para os cálculos do IRRBB, são considerados os instrumentos classificados na carteira bancária, com a aplicação das métricas ΔEVE, do ΔNII e do EGL. As métricas de ΔEVE e ΔNII são definidas pelo órgão regulador e calculadas com base em cenários padronizados de estresse previamente definidos. O BRB avalia os cenários de choque paralelo nas taxas de juros. As métricas são definidas pela maior perda apurada entre os cenários de choque paralelo de alta e choque paralelo de baixa.

O ΔEVE pode ser compensado ou majorado pelo EGL (*Embbeded Gains and Losses* ou Perdas e Ganhos Embutidos). O EGL representa a diferença entre o saldo contábil e o saldo das posições marcados a mercado. Caso as circunstâncias de mercado favoreçam as taxas de juros de modo a haver um ganho na marcação a mercado em relação ao valor contábil das posições, há um ganho embutido, caso ocorra o contrário, há uma perda embutida.
Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB (pIRRBB). Essa métrica é calculada a partir do ΔEVE, do ΔNII e do EGL.

f) Análise de Sensibilidade

O Conglomerado BRB realizou análise de sensibilidade em atendimento à Resolução CVM nº 121 de 3/6/2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de Instrumentos Financeiros. Para essa análise, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Resolução BCB Nº 111/2021).

- A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade.

- A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária, por sua vez, é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, dentre outros papéis.

As análises de sensibilidade da carteira de negociação (*trading book*) e da carteira bancária (*banking book*) são baseadas em uma avaliação estática das exposições da Instituição. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação do Conglomerado BRB, que aciona medidas mitigadoras quando são identificadas situações de alta vulnerabilidade, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas significativas.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*).

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, em cupons cambiais, em cupons de índices de preços e em cupons de taxas de juros, e incremento de 1% nos preços de moedas estrangeiras e de ações.

- Cenário II: foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

- Cenário III: foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Variação da Exposição Financeira (R$)			
Fatores de Risco	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Preços de Moedas Estrangeiras	62	(1.543)	(3.086)
Total	**62**	**(1.543)**	**(3.086)**

A seguir, estão os resultados para a carteira bancária:

Variação da Exposição Financeira (R$)			
Fatores de Risco	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Taxa de Juros Prefixada	(3.974)	(1.115.722)	(2.095.147)
Cupons de Índices de Preços	442	(77.354)	(178.109)
Cupons de Taxas de Juros	3.309	(861.894)	(1.548.408)
Preços de Ações	121	(3.022)	(6.043)
Preços de Moedas Estrangeiras	99	(2.485)	(4.971)
Cupons Cambiais	-	(1)	(2)
Total	**(3)**	**(2.060.478)**	**(3.832.680)**

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições da carteira bancária não necessariamente representam potencial prejuízo financeiro. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são *hedge* natural para eventuais oscilações de taxa de juros.

g) Gestão de Liquidez

O Risco de Liquidez é conceituado como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se refere a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No BRB, a gestão do risco é concretizada por meio do acompanhamento de indicadores de liquidez de curto e de longo prazo, com limites bem definidos e consistentes com as estratégias de negócio da Instituição. Os indicadores são calculados em diferentes horizontes de tempo e cenários - incluindo histórico, projetado e de estresse.

A atividade de monitoramento e reporte é realizada pela área de riscos corporativos. Essa atividade é periodicamente avaliada e revisada, de forma que sua aderência esteja sempre alinhada com as estratégias da Instituição. Além disso, a área técnica emite relatórios periodicamente aos Comitês, Diretoria e Conselho de Administração, contendo a análise do gerenciamento do risco de liquidez.

h) Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito é fundamentado na Política Geral de Crédito do BRB, que prioriza a governança e a segurança financeira do banco, enquanto oferece soluções adequadas às necessidades de nossos clientes.

Realizamos uma análise criteriosa, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos, em conformidade com as metodologias aprovadas internamente. Utilizamos ferramentas de avaliação de risco que nos ajudam a identificar e mitigar potenciais riscos envolvidos na concessão de crédito.

O processo de governança e gestão do crédito exige que todas as propostas sejam registradas em um sistema automatizado. Isso garante a correta documentação das informações e a definição adequada da alçada de aprovação. O Banco possui um regime de alçada que envolve comitês de crédito, que atuam conforme o valor e as características de cada proposta.

Além disso, o BRB desenvolveu modelos de classificação de risco que estabelecem *ratings* para cada cliente. Essa métrica não só define um parâmetro mínimo de concessão para o público de pessoa física no varejo, mas também auxilia na tomada de decisões para outros perfis de clientes. Os modelos de crédito utilizados na classificação de clientes estão em constante evolução e são monitorados por uma área específica, apartada da área gestora do risco de crédito.

i) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do BRB.

Para assegurar a efetividade das estratégias adotadas, a conformidade com as regulamentações vigentes, a sincronia entre as áreas e a qualidade dos processos, implementamos a Política de Gerenciamento do Risco Operacional clara e objetiva. Adotamos o modelo das três linhas, com a definição dos papéis de cada área do Banco, e promovemos ações de aculturamento que englobam todo o Conglomerado do Banco.

Dentre as estratégias utilizadas para a realização da gestão do Risco Operacional, sempre com o foco de identificar, mensurar, tratar e monitorar os riscos, destacamos as seguintes:

- Gestão da Base de Dados de Perdas Operacionais;
- Indicadores de Apetite ao Risco Operacional;
- Mapeamento de Riscos dos processos da Instituição;
- Análise de Riscos Operacionais em lançamento e remodelagem dos produtos e serviços;
- Cálculo da necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional;
- Gestão de riscos operacionais dos serviços terceirizados relevantes;
- Realização de Testes de Estresse;
- Reporte periódico aos Órgãos competentes.

j) Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão de riscos no BRB considera rotinas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático, conforme definido na Resolução CMN 4.943/2021. Dentre os mecanismos instituídos atualmente no BRB para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático estão:

- Avaliação de aspectos sociais, ambientais e climáticos no processo de lançamento e remodelagem de produtos e serviços e propostas relevantes;
- Restrição sistêmica automatizada da concessão de crédito a clientes constantes em listas de exclusão;
- Mapeamento de riscos e controles nos processos do BRB que possam apresentar impacto socioambiental;
- Registro de perdas operacionais com marcação específica para o risco social, ambiental e climático;
- Reporte analítico da exposição RSAC para fornecedores, operações de crédito e ativos sujeitos ao risco de mercado e liquidez.

k) Risco Cibernético

A gestão de riscos cibernéticos tem como objetivo minimizar a possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento dos principais pilares da segurança cibernética, que são a confidencialidade, a integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos, como dados e sistemas de informação. O processo envolve várias áreas do Banco, com atribuições específicas, garantindo que os riscos sejam identificados, mensurados e reportados aos responsáveis, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos.

Em todas as estruturas envolvidas são adotadas as melhores práticas de mercado em processos, metodologia e controles para identificação, análise e avaliação, comunicação e tratamento do risco cibernético, bem como na prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificação de vulnerabilidades e ameaças;
- Proteção contra-ataques;
- Detecção de incidentes de segurança cibernética;
- Resposta e recuperação de incidentes.

Nota 29 - Transações com partes relacionadas

O BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	30.06.2024	31.12.2023
	Saldo	Saldo
Ativo	**48.110**	**37.897**
Operações de crédito	**48.110**	**37.897**
Pessoal-chave da administração (4)	48.110	37.897
Passivo	**3.797.629**	**2.995.605**
Depósitos à vista	**117.989**	**220.309**
Administração direta (1)	82.208	152.475
Administração Indireta (2)	35.579	67.608
Vinculadas ao funcionalismo (3)	34	10
Pessoal-chave da administração (4)	105	166
Outros (5)	63	50
Depósitos a prazo	**3.666.921**	**2.758.770**

	30.06.2024	31.12.2023
	Saldo	Saldo
Administração direta (1)	2.543.467	1.599.130
Administração indireta (2)	231.100	257.239
Vinculadas ao funcionalismo (3)	40.441	50.415
Pessoal-chave da administração (4)	851.913	851.986
Outras obrigações	**12.719**	**16.526**
Administração direta (1)	6.629	11.261
Administração indireta (2)	6.090	5.265

(1) Compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;
(2) Compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;
(3) Compreendem a BRB Previdência - Sociedade Civil de Previdência Privada e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;
(4) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;
(5) Compreende a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (Companhia Energética de Brasília – CEB), água (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A BRB Previdência – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB – é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.° 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

a) Transação com partes relacionadas – Controladas

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	30.06.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	12.997	-	9.518	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.532.375	179.700	3.519.016	371.740
TVM (Fundo e CDB)	732.889	37.996	651.463	81.898
Outros créditos	1.544.334	-	1.120.939	-
Investimentos	1.527.986	68.589	1.614.002	179.615

Passivos	30.06.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Depósitos	**4.266.277**	**(217.619)**	**4.169.423**	**(452.882)**
Depósito à vista	12.997	-	9.518	-
Depósito a prazo	723.219	(38.166)	644.443	(82.073)
Depósito interfinanceiro	3.530.061	(179.453)	3.515.462	(370.809)
Obrigações operações compromissadas	**2.314**	**(247)**	**3.553**	**(931)**
Outras obrigações	**1.521.392**	**-**	**1.086.442**	**-**

Resultado	2º Trimestre	30.06.2024	30.06.2023
Receitas	**170.892**	**252.647**	**123.935**
Rendas de prestação de serviços	79.969	117.998	59.617
Serviços bancários	4.095	6.196	3.564
Ressarcimento de despesas operacionais	19.987	30.186	21.245
Outras receitas operacionais	66.841	98.267	39.428
Outras receitas não operacionais	-	-	81
Despesas	**(163.546)**	**(242.654)**	**(123.935)**
Despesas do sistema financeiro	(109)	(165)	(131)
Despesas administrativas	(37.789)	(56.955)	(44.548)
Despesas de serviços de terceiros	(10.023)	(15.510)	(10.391)
Outras despesas operacionais	(115.625)	(170.024)	(68.865)

b) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2024 a abril de 2025 foi fixado em R$ 13.762, mais encargos de R$ 3.132.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do

ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

A remuneração variável tem seu pagamento delimitado a 50% do valor devido em espécie, após distribuição dos dividendos; e os demais 50%, definidos pela variação percentual da cotação em bolsa das ações ordinárias do BRB-Bando de Brasília S.A, diferido nos 4 anos subsequentes.

Para o pagamento de remuneração variável baseada em ações, existe provisão de R$ 4.243 (R$ 3.952 em 31.12.2023).

À saber, custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	30.06.2024	31.12.2023
Remuneração fixa	3.816	7.836
Remuneração variável	1.662	1.844
Total	**5.478**	**9.680**

Nota 30 - Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contragarantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	30.06.2024	31.12.2023
Compromissos com garantias prestadas	439	438

Nota 31 - Benefícios a empregados

a) Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da Previdência BRB - BRB Previdência - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco BRB e Previdência BRB), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em 2000, fechado ao ingresso de novos participantes desde 2023, com benefícios programados calculados a partir do

saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

a.1 Valores sumariados

	30.06.2024		31.12.2023	
	Plano BD-01	**Plano CV-03**	**Plano BD-01**	**Plano CV-03**
Valor presente total das obrigações atuariais	(2.891.816)	(23.838)	(3.025.175)	(19.644)
Valor justo dos ativos do plano	2.725.994	58.991	2.947.241	65.020
Déficit/Superávit no exercício	**(165.822)**	**35.153**	**(77.934)**	**45.376**

	30.06.2024		31.12.2023	
	Plano BD-01	**Plano CV-03**	**Plano BD-01**	**Plano CV-03**
RMBaC	(435.796)	(7.342)	(475.137)	(6.915)
RMBC	(2.531.824)	(16.496)	(2.550.039)	(12.729)
RISK SHARING (Compartilhamento de risco)	75.804	-	-	-
Resultado do plano (Obrigações Atuariais Liquidas)	**(2.891.816)**	**(23.838)**	**(3.025.176)**	**(19.644)**

a.2 Principais premissas biométricas

	Plano BD-01	**Plano CV-03**
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 M & F - suavizada em 20%	AT-2012 Basic M & F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic

a.3 - Principais premissas econômicas

	30.06.2024	**31.12.2023**
Taxa real de juros – Plano BD-01	6,45%a.a.	5,38%a.a.
Taxa real de juros – Plano CV-03	6,50%a.a.	5,47%a.a.
Taxa estimada de inflação	3,36%a.a.	3,90%a.a.
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.	0,00%a.a.
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano CV-03	2,03%a.a.	2,03%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.	0,00%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano CV-03	3,31%a.a.	3,31%a.a.
Capacidade de benefícios		
BD-01	98,44%	98,27%
CV-03	98,44%	98,27%
Capacidade salarial		
BD-01	98,44%	98,27%
CV-03	98,44%	98,27%
Índices dos Planos		
BD-01	IPCA	IPCA
CV-03	IPCA	IPCA

a.4 – Conciliação da obrigação atuarial

	30.06.2024	31.12.2023

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação atuarial em 31.12.2022	**2.824.381**	**14,24**
Custos dos juros	299.891	(1.520)
Custo do serviço corrente	(780)	165
Benefícios pagos pelo fundo	(212.657)	(1.144)
Contribuição dos participantes ativos	38.550	395
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	75.791	4.468
Valor presente da obrigação em 31.12.2023	**3.025.176**	**19.644**
Custos dos juros	136.265	888
Custo do serviço corrente	(403)	91
Benefícios pagos pelo fundo	(111.054)	(930)
Contribuição dos participantes ativos	5.423	-
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	(163.591)	4.144
Valor presente da obrigação em 30.06.2024	**2.891.816**	**23.838**

a.5 – Conciliação de ativos do plano

	BD-01	CV-03
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2022	**2.626.938**	**51.625**
Rendimento esperado dos ativos do plano	280.848	5.674
Contribuições recebidas pelo fundo – participante	38.550	395
Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador	47.258	1.026
Benefícios pagos pelo fundo	(212.657)	(1,144)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	166.304	7.444
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2023	**2.947.241**	**65.020**
Rendimento esperado dos ativos do plano	133.300	3.047
Contribuições recebidas pelo fundo – participante	5.423	-
Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador	22.450	497
Benefícios pagos pelo fundo	(111.054)	(930)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	(271.366)	(8.643)
Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2024	**2.725.994**	**58.991**

a.6 – Ganhos e perdas atuariais

	BD-01	CV-03
Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2022	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(75.791	(4.468)
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	166.304	7.444
Ganhos/perdas sobre o teto do ativo	-	(3.837)
Ganhos/perdas atuariais do exercício	**90.513**	**(861)**
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2023	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(163.591)	8.643
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	271.366	4.144
Ganhos/perdas sobre o teto do ativo	-	(12.382)
Ganhos/perdas atuariais do ano	**107.775**	**405**
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 30.06.2024	-	-

a.7 - Cálculo da obrigação atuarial descoberta

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 31.12.2023	(3.025.175)	(19.644)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2023	2.947.241	65.020
Valor presente da obrigação descoberta	**(77.934)**	**45.376**

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 30.06.2024	(2.891.816)	(23.837)
Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2024	2.725.994	58.991
Valor presente da obrigação descoberta	**(165.822)**	**35.154**

a.8 - Cálculo da despesa do período

	BD-01	CV-03
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2022	**14.157**	**7.725**
Custo do serviço corrente	(781)	165
Custo dos juros	299.891	1.520
Rendimento esperado dos ativos do plano	(280.849)	(5.674)
Juros sobre efeito do teto do ativo	-	4.154
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2023	**18.262**	**165**
Custo do serviço corrente	(403)	91
Custo dos juros	136.265	888
Rendimento esperado dos ativos do plano	(133.300)	(3.047)
Juros sobre o efeito do teto de ativo	-	2.159
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 30.06.2024	**2.562**	**91**

a.9 - Movimentação do passivo líquido

	BD-01	CV-03
Passivo/ativo líquido em 31.12.2022	**197.443**	**-**
Despesas do ano	18.261	(165)
Pagamento de contribuições	(47.258)	1.026
Ganhos/perdas atuariais do ano	(90.512)	(861)
Passivo/ativo líquido em 31.12.2023	**77.934**	**-**
Despesas do semestre	2.562	91
Pagamento de contribuições	(22.449)	(496)
Ganhos/perdas atuariais do semestre	107.775	405
Juros líquidos sobre ativos (passivo líquido)	-	-
Passivo/ativo líquido em 30.06.2024	**165.822**	**-**

a.10 - Cálculo da despesa estimada para o horizonte de um semestre

	BD-01	CV-03
Custo do serviço corrente – líquido	(557)	315
Custo dos juros – líquido	7.034	(27)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	135.289	1.123
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(128.255)	(2.879)
Juros sobre o efeito do teto de ativo e passivo adicionais	-	1.729
Despesa estimada	**6.477**	**288**

a.11 Quantidade de participantes por plano de benefícios

Participantes por Plano - Ativos								
Participantes	**Plano BD – 01**		**Plano CD – 02**		**Plano CV – 03**		**Plano CD - 05**	
	30.06.2024	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
BRB-Banco de Brasília	240	240	176	174	2.206	2.219	531	527
BRB Previdência	3	2	3	2	26	27	8	8
BRBCard	-	-	-	-	44	45	109	116
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	94	95
Total	**243**	**242**	**179**	**176**	**2.276**	**2.291**	**742**	**746**

Participantes por Plano - Ativos em manutenção								
Participantes	**Plano BD – 01**		**Plano CD – 02**		**Plano CV – 03**		**Plano CD - 05**	
	30.06.2024	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
BRB-Banco de Brasília	2	2	-	-	-	-	-	-
BRB Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**2**	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Participantes por Plano - Autopatrocinados cedidos								
Participantes	**Plano BD – 01**		**Plano CD – 02**		**Plano CV – 03**		**Plano CD - 05**	
	30.06.2024	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
BRB-Banco de Brasília	1	1	-	-	10	12	-	-
BRB Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**1**	**1**	**-**	**-**	**10**	**12**	**-**	**-**

Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes								
Participantes	**Plano BD – 01**		**Plano CD – 02**		**Plano CV – 03**		**Plano CD - 05**	
	30.06.2024	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**	**30.06.2024**	**31.12.2023**
BRB-Banco de Brasília	-	1	-	-	27	26	12	10

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

BRB Previdência	-	-	-	-	2	1	1	1
BRBCard	-	-	-	-	4	4	4	4
BRB Seguros	-	-	-	-	6	6	4	4
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	2	2
Total	**-**	**1**	**-**	**-**	**39**	**37**	**23**	**21**

Participantes por Plano - Regime especial

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	-	5	6	21	10	6	2
BRB Previdência	-	-	-	-	4	3	-	-
BRBCard	-	-	-	-	8	8	5	3
BRB Seguros	-	-	-	-	7	5	3	2
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	**-**	**-**	**5**	**6**	**40**	**26**	**14**	**8**

Assistidos por Plano

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1.372	1.377	110	113	36	35	-	-
BRB Previdência	3	3	1	1	4	4	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	2	2	-	-
Total	**1.375**	**1.380**	**111**	**114**	**42**	**41**	**-**	**-**

Pensionistas por Plano

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	176	174	-	-	-	-	-	
BRB Previdência	1	1	-	-	-	-	-	-
Total	**177**	**175**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

a.12 – Alocação por categoria de ativo

Plano BD-01	30.06.2024		31.12.2023	
Categorias	**Posição**	**%**	**Posição**	**%**
Títulos de renda fixa	2.729.029	97	2.651.603	96
Títulos de renda variável	66	-	307	-
Investimentos estruturados	3.479	-	40.804	1
Imóveis	53.106	2	53.165	2
Empréstimos a participantes	27.433	1	26.759	1
Disponibilidades	1	-	1	-
Depósitos judiciais	445	-	435	-
Contingências	(1.137)	-	(982)	-
Outros	(654)	-	8.951	-
Total	**2.811.768**	**100**	**2.781.043**	**100**

O plano BD-01 possui um total de R$ 142.275 (R$ 145.506 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-02	30.06.2024		31.12.2023	
Categorias	**Posição**	**%**	**Posição**	**%**
Títulos de renda fixa	68.389	99	71.581	96
Estruturados	851	1	3.096	4
Disponibilidades	-	-	1	-
Outras	(18)	-	(20)	-
Total	**69.222**	**100**	**74.658**	**100**

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CV-03	30.06.2024		31.12.2023	
Categorias	**Posição**	**%**	**Posição**	**%**
Títulos de renda fixa	779.527	97	746.504	96
Títulos de renda variável	5.688	1	9.064	1
Estruturados	926	-	9.961	1
Imobiliário	552	-	558	-
Empréstimos a participantes	14.153	2	14.111	2
Disponibilidades	4	-	9	-
Outros	(342)	-	(385)	-
Total	**800.508**	**100**	**779.822**	**100**

O plano CV-03 possui um total de R$ 38.867 (R$ 39.860 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-05	30.06.2024		31.12.2023	
Categorias	**Posição**	**%**	**Posição**	**%**
Títulos de renda fixa	29.198	98	25.112	98
Títulos de renda variável	305	1	324	1
Estruturados	78	-	76	-
Empréstimos	376	1	221	1
Disponibilidades	4	-	6	-
Outros	(12)	-	(3)	-
Total	**29.949**	**100**	**25.736**	**100**

O plano CD-05 possui um total de R$ 628 (R$ 663 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

b) Plano de saúde

O Banco BRB é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei nº 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB - Banco de Brasília S.A., BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluídas horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AEBRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; Cartão BRB S.A.; Previdência BRB e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

No formato atual do Plano A-1, o inativo (aposentado e pensionista) têm o direito de permanecer no plano, desde que assuma uma contribuição maior (4% sobre as bases de cálculo definidas no Regulamento do Plano, acrescido de 0,6% por dependente) do que aquela que realizava quando ativo (2% sobre o salário, acrescido de 0,6% por dependente). Assim, observa-se que não há contribuição patronal aos inativos que gere benefício pós-emprego do BRB ao plano de saúde.

c) Participação nos lucros e resultados

O programa de PLR não se aplica aos cargos estatutários do BRB, das empresas controladas, coligadas, parceiras ou de qualquer outra empresa do conglomerado.

O Valor Total da Premiação pelo alcance do lucro e do resultado a ser pago no PROGRAMA ajustado entre o BRB e as entidades sindicais, corresponderá aos percentuais de lucratividade do BRB.

A distribuição da PLR considera lucro líquido, o lucro do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190 da Lei nº 6.404/1976, após destinação à reserva legal e ajustes devedores ou credores de exercícios anteriores, conforme definição no artigo 186, §1º da lei retro mencionada.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n.º 10.101/2000) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n.º 10.101/2000).

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada nos Termos Aditivos ao Acordo Coletivo 2022/2024.

Nota 32 - Outras informações

a) Reorganização Societária

Em 24 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília S/A, aprovou por unanimidade o Plano de Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB. A referida Reorganização possui como principais objetivos:

- Consolidar as participações societárias atualmente detidas por AEBRB no Conglomerado BRB em participação acionária direta no BRB;
- Transformar a BRBCard em uma subsidiária integral do BRB, eliminando, assim, entraves e impedimentos de natureza regulatória para desenvolvimento de novas linhas de negócios;
- Segregar a vertical de seguros da vertical de cartões, transformando a Corretora Seguros BRB também em subsidiária integral do BRB;
- Viabilizar parcerias estratégicas independentes para as verticais de cartões e meios de pagamento, seguridade e Gestão e Administração de Recursos de Terceiros, em linha com o plano estratégico de expansão do BRB;
- Transformar a BSB Participações em uma holding direta e integralmente detida pelo BRB, que poderá ser utilizada como veículo para uma ou mais das parcerias estratégicas acima mencionadas.

A Reorganização Societária foi planejada para ser executada em quatro fases:

Fase 1: Permuta de ações entre GDF e AEBRB;
Fase 2: Contribuição pelo GDF das ações da BRBCard em aumento de capital do BRB;
Fase 3: Cisão parcial da Corretora Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para BRBCard;
Fase 4: Cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para BRB.

A Fase 1 se deu por meio da assinatura do Contrato de Permuta de Ações e outras Avenças em 19.11.2021 entre o DF e a Associação de Empregados do BRB (“AEBRB”).

Em 17 de dezembro de 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a implementação da Fase 2 do Plano com o aumento de capital de R$ 166.322 a R$ 333.948 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) com a integralização por meio da contribuição pelo DF das ações da BRBCard avaliadas no montante de R$ 166.322.

A integralização das ações emitidas possuía como condição precedente a autorização do Banco Central, nos termos da resolução CMN nº 4.122/12, com efeitos a partir da data de aprovação da Assembleia. Dessa forma, foi enviado requerimento, por meio do Processo Eletrônico – PE 210014, solicitando aumento de capital nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2021. No entanto, aquela Autarquia indeferiu o requerimento de aumento de capital, em 30 de agosto de 2022.

Em razão do indeferimento, para consecução da Fase 2 do Plano Geral da Reorganização Societária do BRB, foi necessária a adoção de medida alternativa, apreciada pelo Conselho de Administração na 796ª Reunião, de

31.10.2022, na qual aprovou a compra de 1.192.795 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco) ações da BRBCard detidas pelo Distrito Federal.

Em seguida, a matéria para alteração do escopo da Fase 2 da Reorganização Societária do BRB, foi apreciada e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2022 com a recomendação de que os atos de concretização da venda de ações fossem submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Em paralelo à negociação do contrato de compra e venda, como etapa necessária para aprovação da operação, foi protocolado em 13 de dezembro de 2022, novo requerimento ao Banco Central.

Assim, para a concretização da compra das ações da BRBCard pelo BRB, foram negociados entre o BRB e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, representando o Distrito Federal, os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

O Contrato de Alienação foi, então, assinado pelas partes em 23/03/2023 e, segundo os termos do Contrato, o BRB compra do Distrito Federal ações representativas de 30,26% do capital social da BRBCard. Com a consumação desta aquisição, o BRB passou a deter a totalidade das ações da BRBCard.

Após esses trâmites, foram enviadas ao Banco Central informações adicionais. Assim, em 17 de abril de 2023, o Banco Central enviou Comunicação de Deferimento de Pleito.

Para Fase 3 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Corretora de Seguros, em 31 de julho de 2023, que apreciou a operação com base no Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Cindido, referente à participação detida pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A no capital da BRB Serviços. Na mesma data, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da BRBCard, que também apreciou operação, nos mesmos termos.

Em 31 de agosto de 2023, foram aprovados pelas AGEs do BRB e da BRBCard o Laudo de Avaliação da parcela cindida e a assinatura de Protocolo de Cisão Parcial. No entanto, a eficácia das deliberações foi condicionada à aprovação da cisão parcial e incorporação da parcela cindida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme expressamente disposto na Cláusula 8 do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB e Incorporação do Acervo Cindido por BRB, celebrado em 31 de julho de 2023, e na proposta da administração para a AGE de 31.08.2023.

Em 12 de janeiro de 2024, o BRB recebeu e-mail do Banco Central informando que não dependeria de aprovação do regulador a cisão parcial da Cartão BRB com a incorporação do acervo pelo BRB, conforme AGE de 31.08.2023. Na visão do Banco Central, o BRB apenas teria incorporado um acervo consistente em uma participação societária que já era detida, indiretamente, pelo próprio BRB. Assim, a incorporação não teria envolvido uma incorporação de sociedade na forma do artigo 1º da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021.

Uma vez que as deliberações das AGEs de 31.08.2023 foram aprovadas sob condição suspensiva de manifestação do Banco Central, os efeitos das deliberações estiveram efetivamente suspensos até que a condição estabelecida fosse verificada, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

Após manifestação do Banco Central, o Conselho de Administração do BRB aprovou em reunião do dia 31.01.2024, o reconhecimento da eficácia da Fase 4 da Reorganização Societária a partir de 12.01.2024, bem como autorizando a Administração do Banco a tomar as providências necessárias para implementação da deliberação a parti da referida data.

b) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB (Projeto Loan)

Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% de participação societária da Financeira BRB para o Grupo de Investidores liderado por Jose Ricardo Lemos Rezek, Andre Luiz Vieira

Azim e Carla Pontes, sendo esses dois últimos sócios fundadores da KDB Instituição de Pagamentos S.A. (Kardbank) e da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A., como parceiro estratégico nos negócios da Financeira BRB.

Por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes, o Grupo de Investidores se comprometeu a adquirir 49,9% das ações da Financeira BRB de posse do Conglomerado BRB, por um preço de R$ 320.000.

A transação societária, alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, objetiva a expansão dos negócios do Conglomerado BRB por meio da aceleração do processo de tomada de decisão; maior agilidade no desenvolvimento de novos produtos, já que o parceiro possui experiência de mercado; ampliação e melhoria dos canais de distribuição dos produtos; melhoria da experiência do cliente e expansão da carteira de crédito e de serviços prestados pela empresa.

A transação foi aprovada no Conselho de Administração do BRB e aguarda o cumprimento de condições suspensivas usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação do Banco Central. Não há impacto nas Demonstrações Financeiras de 30.06.2024.

c) Acordo CNP (Projeto Safe II)

Em 28 de junho de 2024 de foi assinado o acordo comercial de parceira estratégica para atuação nos ramos de Consórcio e Capitalização. Nesta data, foi assinado Acordo Comercial ("Acordo") entre a CNP Capitalização S.A., a CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (em conjunto, "CNP") e o BRB para a oferta exclusiva pela CNP de títulos de capitalização e consórcios na rede de distribuição do Banco, pelo prazo de 20 anos, a contar do fechamento da operação.

No âmbito da parceria, a CNP comprometeu-se a pagar R$ 100 milhões a título de up-front, além de R$ 50 milhões em duas parcelas (R$ 20 milhões no 3º ano e R$ 30 milhões no 5º ano), condicionadas ao atingimento de metas estabelecidas no contrato.

A parceria está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB que definiu como um dos objetivos da perspectiva estratégica a realização de parcerias para acelerar a expansão, a modernização e aumentar a capacidade de competição do Banco. Nesse sentido, o Acordo Comercial busca potencializar os negócios do Conglomerado BRB no ramo de Seguridade.

d) Constituição da Nova Companhia para Exploração da Parceria com o Clube de Regatas do Flamengo (Projeto Guanabara)

Em 02 de abril de 2024, foi divulgada aprovação do Conselho de Administração do BRB e do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Flamengo ("Flamengo") do novo modelo de parceria comercial entre as partes pelo prazo de 20 anos.

A nova parceria consiste na junção de esforços para exploração de plataforma de negócios digital de soluções bancárias, seguridade, meios de pagamento, investimento e relacionamento, além de marketplace digital de produtos e serviços direcionados aos torcedores do Flamengo, por meio de uma nova Companhia, Nação BRB Fla Serviços Financeiros LTDA ("Nação BRB Fla").

Em 19 de janeiro de 2023, o Banco Central deferiu o pedido do BRB de participação no capital social de nova companhia a ser constituída em associação com o Clube de Regatas do Flamengo, conforme Fato Relevante publicado na mesma data.

A partir da aprovação nos Conselhos do BRB e do Flamengo, foram assinados o Contrato de Marca e o Contrato de Parceria. Por meio do Contrato de Marca, a Nação BRB Fla passa a ser licenciada para utilização exclusiva da marca do Flamengo para serviços financeiros.

Com a assinatura do Contrato de Parceria, a operação da plataforma digital Nação BRBFla será transferida para nova companhia

e) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Em fevereiro/2023, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decorrente de uma licitação por eles realizada, com o objetivo de contratar instituição financeira para o gerenciamento das contas destinadas ao recolhimento das verbas públicas a serem revertidas em pagamento de precatórios dos entes sujeitos ao âmbito especial, tramitados no âmbito do tribunal. O referido instrumento contratual possui vigência de 24 meses.

A migração de valores do Banco do Nordeste (BNB) ao BRB ocorreu em 07/03/2023, e ao longo dos últimos 15 meses foi recebido o total de R$ 1.083.311. Além disso, foram processados pagamento de ofícios/alvarás no montante de R$ 719.153.

O Tribunal Estadual do Ceará conta com o sistema BRBJus para consulta de saldos e extratos, além de relatórios em BI para gestão de sua carteira. Além disso, as duas instituições estão em diálogo para desenvolvimento de integrações sistêmicas de forma a otimizar as rotinas da Assessoria de Precatórios, incluindo a utilização do Pix Judicial na transferência de valores aos beneficiários, tornando o processo de pagamento de precatórios ainda mais prático e ágil.

f) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Em agosto de 2021, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia decorrente de uma licitação, com o objetivo de contratar instituição financeira como agente exclusivo na administração dos depósitos judiciais, com validade para 2026. Durante a migração, que se estendeu até abril de 2022, o BRB recebeu aproximadamente R$ 7 bilhões.

Em 2023 foram assinados contratos embasados na EC 99/17 e LC 151/15 para repasses de valores aos municípios de Camaçari, Itabuna e Coaraci. Atualmente, o BRB realiza repasses para cinco entes: Estado da Bahia, Município de Salvador, Município de Camaçari, Município de Itabuna e Município de Coaraci. Também estamos em fase final de assinatura de contrato de repasses com o Município de Ilhéus.

No final de 2023 foi realizada a entrega do Alvará Digital via PIX para o Núcleo de Precatórios e no primeiro semestre de 2024 finalizamos todas as evoluções necessárias para uma funcionalidade de excelência, gerando maior agilidade nos serviços e aumentando significativamente a qualidade da experiência do usuário

Até 30 de junho, o passivo dos Entes Públicos da Bahia com o Banco totalizou R$ 3,48 milhões, divididos entre repasses para pagamento de precatórios e créditos em contas de Fundo de Reservas.

No segundo trimestre de 2024, o BRB processou transações financeiras significativas relacionadas aos depósitos judiciais e RPV sob sua administração. Foram registrados créditos no valor de R$ 1.134.067 com mais de 65 mil boletos pagos, mais de 70 mil alvarás emitidos e um valor total de R$ 1.077.083 efetivamente pago.

Ainda no ano de 2022 foi identificado que, na composição das faturas pagas pelo BRB de janeiro a setembro de 2022, a Média dos Saldos Diários (MSD) foi calculada com base no Saldo Financeiro dos Depósitos Judiciais, incluindo tanto as contas íntegras quanto as contas repassadas aos Entes Federativos. Isso causou divergências orçamentárias e impactou negativamente nos resultados esperados pela gestão dos depósitos judiciais pelo BRB.

A partir de dezembro/2022 os pagamentos começaram a ser realizados da forma ajustada, e o levantamento dos valores devidos como reembolso, pelo Tribunal ao BRB, foi finalizado, totalizando um montante de R$ 60.621.

Em junho de 2023, o Tribunal de Justiça realizou um pagamento parcial no valor de R$ 7.880. Após essa transação, foi assinado o Termo Aditivo 01/2023, em agosto do mesmo ano, transferindo a responsabilidade pelo pagamento restante, no montante de R$ 52.741, para o Estado da Bahia.

Conforme os termos estabelecidos no aditivo, o pagamento do valor pendente está sendo feito em parcelas mensais e iguais de R$ 1.319, com previsão de conclusão em 2026. Até 28 de junho, o Estado já havia cumprido com o compromisso, liquidando doze parcelas do acordo estabelecido.

Em abril/2024 oficializamos o TJBA quanto à fórmula atual da VRN que ainda inclui valores repassados ao Município de Salvador, os quais não estão disponíveis efetivamente em nosso controle, por já terem sido destinados ao referido ente público conforme legislações específicas (LC 151/2015 e EC 99/2017). Em revisão de nossas políticas e diretrizes, identificamos a necessidade de ajuste para refletir com precisão a real disponibilidade dos fundos.

Esta metodologia resultou no pagamento a maior da ordem de R$ 34.673 até abril de 2024, montante este calculado sobre valores não disponíveis para a gestão deste Banco. Assim, a partir de maio de 2024, o BRB ajustou a base de cálculo da VRN para não mais incluir valores repassados a qualquer ente público com contrato de repasse vigente firmado entre o BRB e o TJBA e cobrou a devolução do valor ao Tribunal.

g) Investigações em andamento

g.1. Operação Chorume:

Por meio de investigação interna, o BRB apurou os fatos citados na Operação Chorume, deflagrada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal em São Paulo, acerca de operações de câmbio realizadas pela agência 023 do BRB naquela capital, nos anos de 2013 e 2014.

Para realização dos trabalhos, foi contratada a empresa Alvarez e Marsal por meio do competente processo licitatório, que conduziu os trabalhos de investigação, sob a supervisão de Comissão de Investigação Preliminar – CIP constituída por meio de Portaria exarada pela Presidência do BRB, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. Iniciado em setembro de 2020, os trabalhos se encerraram em 31.03.2021, com a emissão de Relatório Final do qual constam recomendações que foram devidamente encaminhadas à Diretoria Executiva de Controle e Riscos (Dicor) para acompanhamento e gestão da implementação.

Registra-se que, em decorrência dos fatos citados na Operação Chorume, o BRB procedeu com a instauração de 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PAD). O primeiro PAD foi instaurado em 2018, no âmbito da Comissão Permanente de Disciplina do BRB, sendo concluído e arquivado em 2019. Quanto ao segundo PAD, foi concluído e arquivado no âmbito da Corregedoria em 2023.
Não foram encontrados elementos que possam impactar nas demonstrações financeiras do BRB.

g.2. Operação *Circus Maximus*:

Conforme divulgado em fato relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apurava suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridas em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB – Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre

janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB – Banco de Brasília, BRB DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

Considerando os acontecimentos, o Presidente do BRB instituiu, à época, a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência do Banco. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da assessoria independente, contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados.

Registra-se que, em razão da conclusão de todos os processos (PADs e TCEs) relacionados às Operações Circus Maximus e Chorume no âmbito da Corregedoria, considera-se concluída a função da Corregedoria nos casos em comento.

A Administração continua atuando no sentido de auxiliar as autoridades e de minimizar eventuais impactos sobre o Conglomerado, tendo em vista que a investigação permanece em andamento no Ministério Público Federal – MPF.

h) Resolução CMN nº 4.966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, atualizada pela Resolução CMN nº 5.100/2023, estabelece critérios contábeis para instrumentos financeiros e contabilidade de hedge buscando a convergência ao IFRS 9. As principais alterações impactam na classificação dos instrumentos financeiros, reconhecimento de juros para operações em atraso, apropriação de juros pela taxa efetiva, baixa para prejuízo e perda esperada.

O Banco Central publicou normativos complementares relacionados às alterações previstas pela Resolução CMN nº 4.966, quais sejam Resolução BCB nº 352/2023 e Instruções normativas nº 426 a 433/2023. Além disso, a Lei nº 14.467/2022 altera tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos.

As ações de diagnóstico e adequação à conformidade previstas constam no plano de implementação aprovado pelo Conselho de Administração, o qual segue em execução com vistas à adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2025. Os impactos estimados sobre o resultado e posição financeira serão divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2024.

i) Ofício Bacen

A Administração do Banco BRB emitiu em 18 de maio de 2023 as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen ("Cosif"), para o Semestre findo em 31 de março de 2023.

No contexto do Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB e da formação de parceria estratégica com o objetivo de explorar conjuntamente o negócio de jogos lotéricos, a Administração, amparada por assessores jurídicos e contábeis, reconheceu no resultado do primeiro trimestre de 2023 os efeitos da liquidação e quitação integral das obrigação decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações da BRBCard firmado entre o BRB e o Distrito Federal, bem como os efeitos da realização de parceria estratégica com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa com o objetivo de explorar conjuntamente, por meio de uma joint-venture, o negócio de jogos lotéricos, nos termos da Lei Distrital no. 7.155/22.

Em 11 de agosto de 2023, a Administração do Banco BRB recebeu determinação do Banco Central do Brasil - Bacen acerca da necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis, envolvendo (i) a reconstituição de provisão, em março de 2023, para suposta obrigação decorrente da reorganização societária, tendo em vista não ter sido possível inferir que o BRB fosse o legítimo proprietário dos dividendos distribuídos pela BRBCard em junho/2022; (ii) do estorno da receita de alienação societária em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação

da empresa BRB Loterias; e (iii) do ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard a ser reconhecido em patrimônio líquido, uma vez que o GDF, na condição de acionista controlador do BRB, não deve ser considerado como "parte independente", nos termos da Resolução CMN nº 4.817/2020.

Diante do exposto, as informações financeiras intermediárias foram reapresentadas voluntariamente em 20.03.2024 para refletir os ajustes necessários ao atendimento das determinações do Bacen, contemplando (i) a reconstituição de provisão de suposta obrigação decorrente da reorganização societária (dividendos recebidos R$ 75.854), detalhada nas Notas 26d e 32a originalmente publicadas; (ii) o estorno da receita de alienação societária (R$ 77.476) em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias, também detalhada nas notas 13a, 26g e 32b, à época; e iii) o ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard registrado no patrimônio líquido no mês de abril/2024, no montante de R$ 169.273, bem como o estorno de R$ 2.385 decorrente de efeito tributário inicialmente contabilizado pelo aumento na participação da BRBCard.

j) Evento climático adverso

O Rio Grande do Sul foi severamente castigado por chuvas nos últimos dias. Em que pese os efeitos decorrentes deste cenário climático adverso, para o BRB, não foram identificados impactos operacionais e/ou negociais relevantes. No atual momento, o BRB disponibilizou sua rede de agências para recebimento de doações a serem destinadas à população afetada, em parceria com o Instituto BRB e demais entidades governamentais.

Nota 33 – Evento subsequente

a) Aumento de Capital Privado

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R$ 8,45 por Ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R$294.020.825,80 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo BACEN (conforme abaixo definido).

Em decorrência do Aumento de Capital ora parcialmente homologado, o capital social do Banco passará de R$1.300.000 (um bilhão e trezentos milhões de reais), representado por 363.046.500 (trezentos e sessenta e três milhões, quarenta e seis mil e quinhentas) Ações, sendo 280.146.500 (duzentos e oitenta milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentas) Ações Ordinárias e 82.900.000 (oitenta e dois milhões e novecentas mil) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$1.594.021 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a elevação do BRB a novos marcos históricos e consolidação de destaque no cenário nacional, expandindo a marca para novos públicos e nichos de mercado e reforçando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação a implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do Banco.

b) Cessão de Carteira - NPL

No terceiro trimestre de 2024, foram celebrados contratos de cessão de *Non-Performing Loans* – NPL, ocorridos por meio do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças, com saldo contábil total de R$ 700.363.

Semestre findo em 30 de junho de 2024
Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Membros da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)
Cristiane Maria Lima Bukowitz
Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diogo Ilário De Araújo Oliveira
José Maria Corrêa Dias Júnior
Luana de Andrade Ribeiro

CONSELHO FISCAL

Kaline Gonzaga Costa (Presidente)
Alberto Castilho De Siqueira
Engels Augusto Muniz
João Antônio Fleury Teixeira
Juliana Monici Souza Pinheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Talarico (Presidente)
André Luiz de Mello Perezino
Hugo Ferreira Braga Tadeu
Luis Fernando de Lara Resende
Paulo Cesar Pagi Chaves
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Reinaldo Busch Alves Carneiro
Romes Gonçalves Ribeiro

COMITÊ DE AUDITORIA

Reinaldo Busch Alves Carneiro (Presidente)
Fernando Dal-Ri Murcia
Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

Bruno Vitor Morais Martins
Contador CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Presidente

Cristiane Maria Lima Bukowitz
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas
respondendo pela Diretoria Executiva de Operações

Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
respondendo pelo Diretoria Executivo de Varejo

Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Diretor Executivo de Atacado e Governo respondendo pela
Diretoria Executiva de Negócios Digitais

Luana de Andrade Ribeiro
Diretora Executiva de Controle e Riscos

José Maria Corrêa Dias Júnior
Diretor Executivo de Tecnologia

Bruno Vitor Morais Martins
Contador
CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

Demonstrações Financeiras

BRB - Banco de Brasília S.A.

30 de junho de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração e Diretoria do
BRB - Banco de Brasília S.A.
Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB – Banco de Brasília S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB – Banco de Brasília S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Em 30 de junho de 2024, conforme nota explicativa n°9.c às demonstrações financeiras, o Banco possui registrado no ativo o montante de R$ 1.168.275 mil referente à provisão para perda esperada associada ao risco de crédito. A diretoria do Banco identificou algumas inconsistências no cálculo da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito na data-base mencionada sendo necessário o complemento de provisão no valor de R$ 22.596 mil no Banco e de R$ 3.291 mil em sua controlada Cartão BRB S.A. Consequentemente, a conta de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito no ativo e a conta de despesas com provisão de operações de crédito no resultado estão registradas a menor em R$ 12.428 mil, líquido dos efeitos tributários, e a conta de investimentos no ativo e a conta de resultado com equivalência patrimonial no resultado estão registradas a maior em R$ 1.810 mil.

Saldos em aberto de pendências a regularizar

Conforme nota explicativa n°13.a às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, o Banco possui registrado na conta Devedores diversos – país o montante de R$ 160.469 mil. A diretoria não registrou contabilmente, em 30 de junho de 2024, a provisão para perda esperada para itens em aberto há mais de 360 dias, sem expectativa de realização, no montante de R$ 27.064 mil. Consequentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R$ 27.064 mil e o resultado do semestre está a maior em R$ 5.794 mil, líquido dos efeitos tributários.

Divergências identificadas nos valores a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e outros ativos

Em 30 de junho de 2024, identificamos diferenças significativas nas seguintes contas do balanço patrimonial, como, depósitos judiciais, valores a receber de FCVS, investimentos e provisão para contingências. Consequentemente, o ativo e o passivo estão registrados a menor em R$ 7.908 mil e R$ 10.995 mil, respectivamente, e o resultado está registrado a maior em R$ 1.698 mil, após os efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS

Chamamos atenção para a nota explicativa n° 11.b às demonstrações financeiras, a qual menciona que, em 30 de junho de 2024, o Banco possuía créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (“FCVS”) no montante de R$227.545 mil. A realização desses créditos depende da homologação do FCVS quanto à aderência de certos requisitos regulamentares dos financiamentos habitacionais encerrados que possuíam cobertura do FCVS. O Banco estabeleceu critérios estatísticos para estimar os respectivos financiamentos habitacionais encerrados que não estariam aderentes aos requisitos do FCVS e, com base nisso, reconheceu uma provisão para realização desses créditos no montante de R$107.802 mil, em 30 de junho de 2024. Os créditos decorrentes dos financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, portanto realizáveis, estão em processo de securitização previsto na Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 3.w às demonstrações financeiras, em decorrência do registro indevido de valores no ativo, em 31 de dezembro de 2023, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

Building a better working world

Ambiente de tecnologia

As operações do Banco são altamente dependentes de suas estruturas de tecnologia e de seus sistemas de informação, os quais passam por mudanças constantes, possuem alto nível de integração entre si e com fontes de informação externas ao Banco e, ainda, processam um alto volume de transações. Devido a essas razões, consideramos o ambiente de tecnologia um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles automatizados considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações do Banco. Por fim, realizamos testes de detalhe para avaliar o correto fluxo de informação entre sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, foram identificadas deficiências relevantes no ambiente de tecnologia, relacionadas sobremaneira à governança sobre acessos a sistemas e gestão de mudanças. Como consequência, alteramos nosso planejamento de auditoria, modificando a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos sobre os saldos contábeis, de modo a obtermos, por esses meios, evidências de auditoria que fossem suficientes e apropriadas para concluirmos sobre as demonstrações financeiras como um todo.

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado na nota explicativa n° 9 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, os saldos brutos de operações de crédito eram de R$31.316.532 mil, para os quais foram constituídas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R$1.168.275 mil. Adicionalmente, durante o semestre findo em 30 de junho de 2024, foram reconhecidas, em base líquida, despesas com provisão para perdas associadas ao risco de crédito de R$661.600 mil. Devido ao fato da mensuração contábil das supracitadas provisões requerer julgamentos complexos pela diretoria do Banco na atribuição de "*ratings*" a seus clientes assim como a relevância dos saldos contábeis mencionados para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela diretoria para avaliação do risco de crédito de seus clientes, com consequente atribuição de *ratings*, avaliação do desenho e da efetividade de controles relevantes para análise e aprovação de limites de crédito, formalização e análise da suficiência de garantias recebidas, monitoramento de informações sobre a capacidade de pagamento de seus clientes. Nossos procedimentos substantivos de auditoria incluíram testes de detalhe sobre uma amostra de operações de crédito, paras as quais, realizamos inspeções das documentações de análise de crédito e recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dessas operações, observando os critérios mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Avaliamos, ainda, a acurácia e razoabilidade das informações divulgadas em notas explicativas relacionadas ao saldo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, concluímos que os critérios e premissas adotados pelo Banco são aceitáveis e as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão razoavelmente mensuradas e apresentadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Realização dos créditos tributários

Conforme divulgado na nota explicativa n° 25.b às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, o Banco possuía R$833.586 mil em créditos tributários. Esses créditos tributários foram apurados sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A diretoria do Banco elabora estudos de realização de tais créditos tributários, os quais contemplam o emprego de premissas e julgamentos relevantes e complexos. Devido a esse fator e considerando também a relevância para as demonstra demonstrações financeiras, consideramos a realização dos créditos tributários um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação da razoabilidade da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários e bases de contribuição social, estimados pela diretoria, avaliação da razoabilidade sobre as premissas de realização das diferenças temporárias, conciliação dos créditos tributários com os registros contábeis e controles fiscais, avaliação geral sobre o atendimento dos estabelecidos pela Resolução nº 4.842/20 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores, assim como avaliação da acurácia e razoabilidade das divulgações relacionadas ao saldo nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, concluímos que os critérios e premissas adotados pelo Banco são aceitáveis para fins de análise da realização dos créditos tributários, os quais estão razoavelmente apresentados e divulgados nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Building a better working world

Provisão para obrigações atuariais

Conforme descrito na nota explicativa nº 31 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, o Banco possuía R$165.822 mil reconhecidos como provisão para obrigações atuariais. Essas obrigações se referem a plano de previdência complementar estruturado na modalidade de benefício definido, os quais o Banco figura como patrocinador. O referido plano se encontra deficitário, principalmente no atual cenário macroeconômico. Para estimar tal déficit, o Banco se vale de um estudo atuarial complexo, envolvendo premissas relevantes para calcular o valor presente das obrigações atuariais do plano. Considerando isso e, em que pese também a relevância do saldo para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos a provisão para obrigações atuariais um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas atuários na avaliação das premissas, metodologias e critérios utilizados na apuração valor presente total das obrigações atuariais do supracitado plano, inspeção documental, para uma amostra de itens, dos dados cadastrais dos beneficiários do plano. Também realizamos o recálculo do valor justo dos ativos da carteira do plano e revisamos as divulgações nas demonstrações financeiras relacionadas ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, concluímos que os critérios e premissas adotados pelo Banco para avaliação da provisão para obrigações atuariais são aceitáveis, que as bases de dados com informações dos beneficiários utilizada nos cálculos matemáticos são consistentes e que as divulgações foram adequadamente apresentadas nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Divulgação e provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa n° 22 às demonstrações financeiras, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios, para os quais constituiu provisões, em 30 de junho de 2024, no montante de R$753.455 mil. A atribuição do prognóstico de perda aos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da diretoria do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas, eventuais consultorias externas para casos mais complexos e mensuração de eventuais desembolsos futuros. Consideramos esse principal assunto de auditoria devido a relevância, complexidade e julgamentos envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco para 30 de junho de 2024 e confronto dos prognósticos de perdas e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíram para os processos mais relevantes, discussão com a diretoria sobre os principais temas e teses em andamento, teste do cálculo dos valores registrados e divulgados e avaliação dos prognósticos em relação à jurisprudência e teses jurídicas conhecidas. Nós envolvemos nossos profissionais de impostos e assessoria jurídica especializada na execução desses procedimentos. Analisamos também as comunicações recebidas dos órgãos de fiscalização relacionadas a processos, atuações e discussões das quais o Banco são parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas na nota explicativa n° 22 às demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis as provisões e divulgações preparadas pela diretoria, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Cessões de carteira de crédito

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 (f.1) às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, o Banco realizou cessões de crédito na modalidade sem coobrigação, obedecendo às exigências previstas pela Resolução CMN no 3.533/2008, que dispõe “sobre registro de operações de cessão de créditos em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil”, assim como atende à Resolução CMN no 2.836/2001, que trata sobre normas da cessão de crédito. Os montantes negociados no primeiro semestre de 2024 são: valor presente da carteira no montante de R$ 2.225.183 mil, com prêmio de R$ 306.005 mil.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a leitura dos contratos e análise das cláusulas para validação de itens como data e contraparte da transação, valores acordados entre as partes e carteira total vendida; verificação da liquidação financeira dos contratos de cessão da carteira de crédito; e validamos a integridade dos ativos vendidos pelo Banco e confirmamos que estes ativos vendidos não constam na carteira de crédito do Banco, validando que todas as operações foram excluídas e não geram mais resultados para o Banco. Também revisamos as divulgações nas demonstrações financeiras relacionadas ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, concluímos que os procedimentos e contabilizações adotadas pelo Banco para registro das cessões da carteira de crédito são aceitáveis, que as bases de dados com informações dos ativos vendidos são consistentes e que as divulgações foram adequadamente apresentadas nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria do Banco, e apresentadas como informação suplementar às demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2024 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pelo Banco.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 21 de novembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC-RJ076328/O